



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 118

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2010

ANO XXXV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ERON ABOUD
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo Caíto Quintana
Líder da Oposição Elio Rusch
PMDB Waldyr Pugliesi
PSDB Ademar Traiano
Partido Democratas Plauto Miró
PT Pedro Ivo
PP Duílio Genari
PDT Luiz Carlos Martins
Bloco PPS/PMN Douglas Fabrício
Bloco PSB/PRB/PV Reni Pereira
Bloco PTB/PR Jocelito Canto

Representação Partidária

PMDB - 17: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romaneli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Rafael Greca - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Nelson Garcia - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Enio Verri - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 118

122ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva 02

Presenças 02

Abertura da Sessão 03

Expediente:

Ofícios..... 03

Comunicados 03

Requerimentos 03

Projetos de Lei 11

Pequeno Expediente:

Dep. Elton Welter 16

Dep. Artagão Júnior..... 17

Dep. Tadeu Veneri..... 17

Dep. Antonio Belinati 19

Dep. Douglas Fabrício 21

Dep. Marcelo Rangel 23

Dep. Ademar Traiano..... 26

Grande Expediente:

Dep. Douglas Fabrício 22

Dep. Jocelito Canto..... 28

Horário das Lideranças:

Liderança do PT

Dep. Tadeu Veneri 18

Liderança do PP

Dep. Antonio Belinati..... 20

Liderança do Bloco PPS/PMN

Dep. Marcelo Rangel 24

Liderança do PSDB

Dep. Ademar Traiano 27

Liderança do PMDB

Dep. Cleiton Kielse..... 29

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente 31

Discussão/Votação

Redação Final 31

1ª Discussão 35

Requerimentos 37

Encerramento da Sessão 38

Publicações:

Comissão Executiva

Atos..... 38

Diretoria Geral

Portarias 40

Errata:..... 41

DIÁRIO Nº 118

122ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA

16ª LEGISLATURA

ATA DA 122ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

29 DE NOVEMBRO DE 2010

(segunda-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelos Srs. Deputados Teruo Kato e Dr. Batista.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Elton Welter, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Neivo Beraldin, Nelson Garcia, Ney Leprevost, Osmar Bertoldi, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Plauto Miró, Rafael Greca, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato, Waldyr Pugliesi e Wilson Quinteiro (48).

Ausentes os Srs. Deputados: Dobrandino da Silva, Enio Verri, Fábio Camargo, Jonas Guimarães, Nereu Moura e Reni Pereira (06).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Ofícios

OFÍCIOS

Sob os nºs CEE/CC 2826, 2827 e 2828/70 do Sr. Ney Caldas, Chefe da Casa Civil, restituindo a esta Casa de Leis os Projetos de Lei nºs 089/10 de autoria do Deputado Pastor Edson Praczyk, 585/09 dos Deputados Antonio Anibelli e Chico Noroeste e 630/09 do Deputado Nereu Moura. **Ao conhecimento da Casa.**

Comunicados

Sob os nºs AL024150 a AL024152/10; AL024154 a AL024162/10; AL024274/10; AL024415 a AL024425/10; AL024437/10; AL024440/10; AL024503 a AL024566/10; AL024568/10; AL024570 a AL024621/10; AL024631/10; AL024633 a AL024642/10; AL024732 a AL024733/10; AL024753 a AL024764/10; AL024766 a AL024812/10; AL024815 e AL024816/10; AL024961 a AL025027/10; AL025058 a AL025070/10; AL025148 a AL025173/10; AL025257 a AL025259/10; AL025262 a AL025264/10; AL025266/10; AL025278/10; AL 025280/10; AL025286 a AL025294/10; AL025330 a AL25338/10; AL025344/10; AL025346 e AL025347/10; AL025349 a AL025367/10; AL025369 a AL025375/10; AL025279/10; AL025282/10; AL025284 a AL025390/10; AL 025544 a AL025552/10; e AL025554 a AL025580/10 do Sr. Daniel Silva Balaban, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE do Ministério da Educação, informando liberação de recursos financeiros com o objetivo de implantação do Programa PDDE. **Ao conhecimento da Casa.**

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 4173

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, a retirada por cinco Sessões do Projeto de Lei nº 137/10, item 08 da presente Ordem do Dia.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) ELIO RUSCH

Apoiamento:

Plauto Miró

REQUERIMENTO Nº 4172

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER justificativa de ausência, do Deputado Ney Leprevost, na Sessão do dia 29 de novembro, devido à reunião na Secretaria da Saúde.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) DUÍLIO GENARI

REQUERIMENTO Nº 4179

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 056/07, de minha autoria para discussão e votação em Plenário nas próximas Sessões deste Parlamento.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) ANTONIO BELINATI

REQUERIMENTO Nº 4168

Senhor Presidente:

A Deputada que este subscreve REQUER à Mesa, ouvido Plenário, que o Grande Expediente da Sessão Ordinária do dia 08/12/10 seja reservado para a comemoração solene dos 157 anos da emancipação política do Estado do Paraná - conforme justificativa abaixo.

Requer mais que desta deliberação seja dado conhecimento às autoridades e entidades interessadas, através dos órgãos próprios da Secretaria da Assembleia, bem como ao Instituto Histórico e Geográfico do Paraná

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) CIDA BORGHETTI

JUSTIFICATIVA:

Como sabemos, o Paraná comemora em dezembro seu aniversário de emancipação política. A Província foi criada em 1853, por Lei Imperial de 29 de agosto, mas instalada no dia 19 de dezembro do mesmo ano, quando ocorreu a posse do Deputado geral Zacarias de Góis e Vasconcellos, futuro Conselheiro de Estado, Ministro e Presidente do Conselho de Ministros e II Império.

Nosso objetivo, ao propor a comemoração em tela, vincula-se à importância de lutarmos todos, cidadãos e autoridades paranaenses, pelo fortalecimento de identi-

dade própria do Paraná no seio da Federação Brasileira - como fazem outras comunidades regionais de nosso País.

Vamos envidar todos os esforços para engrandecer e valorizar o ethos paranaense, salvaguardando a diversidade de nossa cultura que engloba não só as artes e as letras, mas sistemas de valores, modo de vida, tradições e crenças.

Com a globalização, o fortalecimento das culturas regionais se torna meio eficiente e necessário na preservação da coesão social e da paz.

REQUERIMENTO Nº 4174

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o Plenário respectivamente, SOLICITA reforço policial e militar nas entradas e divisas entre os Estados do Paraná e São Paulo; nas fronteiras Norte, Noroeste e principalmente via BR-116. O objetivo é evitar que criminosos consigam fugir do Rio de Janeiro e chegar a este Estado, além de priorizar o desarmamento, localização de veículos furtados coibição de atos criminosos em território paranaense através do policiamento e da inteligência da corporação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Polícia Militar do Paraná, a Polícia Civil do Paraná e a 5ª Região Militar e 5ª Divisão de Exército das Forças Armadas, com sede em Curitiba.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) CLEITON KIELSE

JUSTIFICATIVA:

Tem este requerimento o objetivo, conforme mostrado e explicitado pela mídia brasileira nos últimos dias, dar uma resposta à sociedade paranaense e evitar que criminosos consigam fugir do Rio de Janeiro e chegar ao Paraná após os cercos e invasões a comunidades fluminenses realizadas desde a última semana. Esta solicitação é justificada pela fuga em massa desses criminosos, impedindo que se refugiem em nosso Estado.

Durante uma semana de operações do Rio de Janeiro, 108 suspeitos foram presos, 39 pessoas morreram e pelo menos 102 veículos foram incendiados em diferentes pontos do Estado. O principal motivo dos ataques, supostamente ordenados por líderes da facção criminosa Comando Vermelho, seria a expulsão de traficantes das favelas fluminenses e a implantação das Unidades de Polícia Pacificadora. (UPPs).

Por volta do meio dia de domingo (21), seis bandidos armados com fuzis e granadas incendiaram dois carros na Linha Vermelha e abriram fogo contra um veículo da Aeronáutica, dando início a uma sucessão de crimes na Capital fluminense. Após mais de 24 horas de silêncio, os criminosos voltaram a atacar. Desta vez, ocupantes de dois veículos passaram em alta velocidade disparando rajadas de tiros contra uma cabine da Polícia Militar no subúrbio da Cidade, na noite de segunda-feira (22). Além do atentado, dois carros foram roubados e outros dois

foram incendiados durante um arrastão na Rodovia Presidente Dutra.

Como reação à onda de crimes, na terça-feira (23) policiais realizaram operações em cerca de 20 favelas cariocas, que assustaram moradores e resultaram na prisão de oito homens e na morte de outros dois. Mesmo com o reforço na segurança, pelo menos três ônibus e nove carros foram incendiados entre terça e quarta-feira da última semana.

Com o aumento da violência, 15 suspeitos haviam sido mortos até a quarta-feira. Outros 31 foram presos e dois policiais ficaram feridos nas operações realizadas em 27 favelas cariocas. No fim da noite, a soma de veículos incendiados chegava a 28, o que levou o Governador do Estado, Sérgio Cabral, a pedir apoio logístico à Marinha brasileira.

Na quinta-feira (25), as equipes do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) iniciaram uma megaoperação na Vila Cruzeiro, na Penha, com o apoio de seis veículos blindados da Marinha. Devido a operação, escolas e creches suspenderam as aulas. Durante a tarde, os policiais tomaram o controle do local enquanto suspeitos fugiram correndo com destino ao Complexo do Alemão. O dia foi mais violento desde o início das ações. Foram 25 mortes e 31 ataques a veículos.

No Paraná, a Polícia dava outro passo na tentativa de conter os ataques com a transferência de 13 presos que deixaram a Penitenciária Federal de Catanduvas e foram encaminhados para a unidade federal de Porto Velho, em Rondônia. Entre eles, estavam Márcio dos Santos Nepumuceno, o Marcinho VP; Jorge Edson Firmino de Jesus, o My Thor; e o Elias Pereira da Silva, o Elias Maluco; acusado de matar o jornalista Tim Lopes, em 2002.

Na sexta-feira, policiais do BOPE fizeram buscas dentro da Vila Cruzeiro com a ajuda de 300 agentes da Polícia Federal e 800 homens do Exército, que se juntaram às equipes. O dia foi marcado pela troca de tiros com traficantes escondidos em cima do morro, que também dispararam contra um helicóptero da Polícia que sobrevoava o local.

À tarde, 21 agentes com atuação no RS partiram para o Rio para integrar as missões policiais. Em outro ponto, na favela da Grota, no Complexo do Alemão, ocorreu um intenso tiroteio entre policiais e criminosos. Ao fim do dia, a soma de mortos desde a segunda-feira chegava a 35. A madrugada de sábado (27) foi considerada a mais calma desde o início da onda de violência. Cinco carros foram incendiados em Nova Iguaçu e Baixada Fluminense.

Durante o dia, os bandidos ignoraram o ultimato dado pela Polícia e seguiram atirando contra as barreiras. Militares armados apoiados por tanques com metralhadoras e helicópteros cercaram o conjunto de favelas, mas, até às 23h, as tropas ainda não haviam recebido ordem para invadir o morro. No domingo (28), após uma madrugada de clima aparentemente tranquilo, o Complexo do Alemão começou a ser ocupado às 7h59. O cerco incluiu

800 Soldados Paraquedistas, a Tropa de Elite do Exército, 200 Fuzileiros Navais, 300 Agentes da Polícia Federal, e 1,3 mil Policiais. Cerca de uma hora e meia depois do início da operação, o morro foi tomado pela Polícia.

REQUERIMENTO Nº 4132

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado, na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de profundo pesar pelo falecimento, ocorrido em 07 de novembro do corrente ano, do Sr. Beno Bürer Netto.

Tio do Deputado proponente desta manifestação, Beno Bürer Netto nasceu em 19/05/34, no Município de Tijucas do Sul, Paraná, filho de José de Bastos Bühner e de Hercília Cubas Bühner.

Tio Beno, como era carinhosamente conhecido, sempre residiu em Tijucas do Sul e dedicou sua vida à agricultura, tendo importante participação na comunidade local, participação ativamente da Associação de Produtores Rurais e do Conselho de Desenvolvimento Rural de Tijucas do Sul - CODESUL.

Na área política, foi Vereador em legislatura nos anos de 1960.

Ao longo da sua existência construiu muitos amigos e participou fortemente da organização da comunidade na construção da Igreja da Nossa Sra. das Dores - Matriz de Tijucas do Sul e depois nas comissões administrativas.

Faleceu em 07/11/10, deixando viúva a esposa Eulália Pires Bürer, com a qual se casou em 1955, e dois filhos: Claudete do Carmo Bürer Mazziero, servidora pública da Prefeitura Municipal de Curitiba, e Silmar Pires Bürer, médico veterinário da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná.

Deixa, também, quatro netos: Juliana Dissenha Bürer (24 anos) e André Dissenha Bühner (18 anos), filhos de Silmar, casado com Maria Elisabete Dissenha Bürer, e Caroline Bürer Mazziero (18 anos) e Marcello Bürer Mazziero (12 anos), filhos de Claudete, casada com José Moacir Mazziero.

Tio Beno deixa sua passagem marcada entre os que conheceram por sua conduta simples, solidária e amiga. Tinha como principal objetivo servir o próximo, onde prestou grande colaboração ao Município com seu conhecimento, convívio e participação.

Sua vida deixa exemplo de convivência de amor a seus familiares e a todos que tiveram a grande oportunidade de lhe conhecer. A família, que desfrutou de sua convivência tão sublime, recebeu ampla manifestação de sentimento de pesar pelo seu falecimento.

Requer, outrossim, que da decisão da Casa seja dada ciência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 29/11/10.
(a) FRANCISCO BÜHRER

REQUERIMENTO Nº 4133

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de José Roberto Guimarães.

Sala das Sessões, em 29/11/10.
(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 4134

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Paulo Francisco Gastão.

Sala das Sessões, em 29/11/10.
(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 4135

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Zeny Schereibr.

Sala das Sessões, em 29/11/10.
(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 4136

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Tereza Schemberger de Lima.

Sala das Sessões, em 29/11/10.
(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 4137

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Afonso Chemim.

Sala das Sessões, em 29/11/10.
(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 4139

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Pedro da Silva Vaz.

Sala das Sessões, em 29/11/10.
(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 4140

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Leila Terezinha Cavagnari.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 4141

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Irineu Mulaski.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 4142

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Jaime Fernandes de Almeida.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 4143

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Ana Maria dos Santos.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 4144

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Otília Padilha da Silva.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 4145

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Durvalina Ribeiro Cardoso.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 4146

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Sebastião de Paula.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 4147

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Maria Eugenia Ribas Guimarães.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 4148

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Carmelino da Silva Machado.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 4149

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Abílio Manys.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 4150

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Maria Irlene Binotto.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 4151

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de João Maria dos Santos.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 4152

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Danilo Cirino dos Santos.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 4153

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Paulo Barbosa.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 4154

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Francisco Ribeiro.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 4156

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Pedro Antunes dos Santos.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 4157

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Aloísio Davi Bahls.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 4158

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Everton Correia Scheiffer.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 4160

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro de votos de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Ronald Thadeu Ravedutti, ocorrido no dia 24/11/10.

Sr. Ronald, homem culto e dedicado à família, deixará saudades. Era pessoa reconhecida e querida pela comunidade.

Graduado em Ciências Econômicas pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná, era pós-graduado em Economia e Finanças, Engenharia Econômica, Administração Financeira e Análise de Sistemas. Funcionário de carreira da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, com mais de 30 anos de serviços prestados, exerceu as funções de Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, de Gestão Corporativa e de Distribuição e, atualmente, era o Diretor-Presidente da empresa.

Todos temos que enfrentar a morte um dia. Mas temos certeza que de fato ela não existe. Pois confiamos na promessa de vida eterna feita por Jesus Cristo.

A vida não começa no berço e não termina no túmulo ou em cinzas. A morte é o momento em que fazemos desta certeza uma convicção.

Requer ainda, o envio de correspondência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO Nº 4161

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro de votos de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Iswaldo Fedatto, ocorrido no mês de novembro de 2010.

Sr. Iswaldo, homem culto e dedicado à família, deixará saudades. Era pessoa reconhecida e querida pela comunidade.

Ele era um artista na confecção de móveis entalhados, com a experiência e o empenho, formou uma fábrica onde atendia seus clientes que consideravam suas peças como obras de arte. Foram obras suas, a moldagem da estátua do Cristo de Guaratuba e os quadros de formatura que fazem parte do acervo da Universidade Federal do Paraná.

Todos temos que enfrentar a morte um dia. Mas temos certeza que de fato ela não existe. Pois confiamos na promessa de vida eterna feita por Jesus Cristo.

A vida não começa no berço e não termina no túmulo ou em cinzas. A morte é o momento em que fazemos desta certeza uma convicção.

Requer ainda, o envio de correspondência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO Nº 4162

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro de votos de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Roberto Vianna Manfredini, ocorrido no mês de novembro de 2010.

Sr. Roberto, homem culto e dedicado à família, deixará saudades. Era pessoa reconhecida e querida pela comunidade.

Todos temos que enfrentar a morte um dia. Mas temos certeza que de fato ela não existe. Pois confiamos na promessa de vida eterna feita por Jesus Cristo.

A vida não começa no berço e não termina no túmulo ou em cinzas. A morte é o momento em que fazemos desta certeza uma convicção.

Requer ainda, o envio de correspondência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO Nº 4164

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro de votos de profundo pesar, pelo falecimento do Cel. José Ubirajara Kersting, ocorrido no mês de novembro de 2010.

Cel. Kersting, homem culto e dedicado à família, deixará saudades. Era pessoa reconhecida e querida pela comunidade.

Todos temos que enfrentar a morte um dia. Mas temos certeza que de fato ela não existe. Pois confiamos na promessa de vida eterna feita por Jesus Cristo.

A vida não começa no berço e não termina no túmulo ou em cinzas. A morte é o momento em que fazemos desta certeza uma convicção.

Requer ainda, o envio de correspondência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO Nº 4131

Senhor Presidente:

O Deputado que a este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, sejam enviados voto de congratulações, pelo 64º aniversário de emancipação Político-Administrativo do Município de Laranjeiras do Sul, comemorado no dia 30/11/2010.

Requer ainda, que seja dado ciência ao Exmo. Sr. Jonatas Felisberto da Silva, DD. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) NEREU MOURA

JUSTIFICATIVA:

Dia 30 de novembro é uma data especial para a população de Laranjeiras do Sul. Afinal, o Município está

comemorando 64 anos de realização e sucesso. É um dia marcante e de importante significado para este povo que faz do trabalho diário, a marca de uma população engajada no progresso e no desenvolvimento social desta Cidade.

Muito tempo já se passou do primeiro desbravador até os dias atuais, nesta história de conquistas de um Município pujante que engrandece e orgulha a todos os paranaenses, por isso seu aniversário tem que ser registrado sob o signo da emoção ao lado do reconhecimento por tudo o que representa para o Estado.

Os primeiros passos da localidade, onde hoje se situa o Município, se deram com a criação, em 1898 do Distrito Policial de Laranjeiras, em Guarapuava, pela Lei Estadual nº 185, um marco avançado da civilização na faixa de fronteira, em plena floresta virgem, que servia de ponto intermédio de ligação entre Guarapuava e Foz do Iguaçu.

Em 1901, o distrito foi transformado na Colônia Militar Mallet, tendo à frente o 1º Batalhão de Engenharia, durante a administração do Marechal Mallet, no Ministério da Guerra. Por esse motivo, recebeu a denominação de Colônia Marechal Mallet. O objetivo da Colônia era a construção da linha telegráfica de Guarapuava até Foz do Iguaçu, e devido a tal finalidade o General Cândido Mariano da Silva Rondon palmilhou a extensa área de Foz do Iguaçu que atravessava a região de Laranjeiras do Sul, em direção à Cidade de Guarapuava.

Em agosto de 1911, por ato do Congresso Legislativo do Estado do Paraná, foi criado o Distrito Judiciário de Laranjeiras. Em 13/09/43 foi criado o Território Federal do Iguaçu, pelo Decreto-Lei nº 5812, e a região de Laranjeiras do Sul passou a integrar a nova Unidade Federada, desmembrada que foi do Estado do Paraná, com sua Capital instalada em Foz do Iguaçu.

No ano de 1944, o Decreto nº 6550 definia que a capital seria transferida para Iguaçu, ex-vila Laranjeiras e ex-vila Xagu. A nova Capital do território foi instalada no dia 07/09/44, mas, pela Constituição de 1946, no Ato das Disposições Transitórias, foi extinto o Território Federal do Iguaçu.

Iguaçu perdeu o *status* de Ccapital, voltando à condição de distrito de Guarapuava. No entanto, lideranças locais se empenharam junto ao Governo Estadual e no dia 21/09/46 foi assinado o Decreto-Lei nº 533, que criou o Município com o nome de Iguaçu, passado a se chamar Laranjeiras do Sul por força de Lei Estadual, Lei nº 002, de 11/10/47. A sua instalação aconteceu no dia 30/11/46.

Em Laranjeiras do Sul se misturam as etnias descendentes de povos europeus, nascidos e criados em Estados do Sul do País, e caracteriza-se por ser um Município essencialmente agropecuário. A sua denominação é devida a uma homenagem prestada ao primeiro médico local, Dr. Laranjeiras, e Sul para diferenciá-lo do Município já existente em outro Estado.

Hoje, Laranjeiras do Sul, conduzida pelo Prefeito Jonatas Felisberto da Silva, é um exemplo de trabalho e

de orgulho para toda a população. A Administração Municipal sabe, com inteligência, superar os obstáculos aparentemente intransponíveis, garantindo a viabilidade do Município que vislumbra horizontes promissores para os próximos anos. Assim, nada mais justo que nos aliar a esta data festiva comemorada por todos.

Diante disso, parabenizamos pela passagem de mais um aniversário e reconhecemos que a labuta valeu a pena.

REQUERIMENTO Nº 4165

Senhor Presidente:

O Deputado que a este subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos de Sessão Legislativa de hoje, voto de congratulações e aplausos a Cooperativa COAMO pela passagem de seus 40 anos de fundação.

Requer outrossim que da decisão da Casa seja dada ciência ao Dr. José Aroldo Gallassini, Diretor-Presidente da COAMO, para que receba e transmita a todos os sócios cooperados e a todos os colaboradores.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Em data de 26 de novembro último, a Cooperativa COAMO completou 40 anos de existência, com sede no Município de Campo Mourão.

Trata-se da maior Cooperativa Agrícola da América Latina, representada na Diretoria há 35 anos pelo Dr. José Aroldo Gallassini. A referida empresa contém 22 mil e 400 cooperados e 5 mil funcionários. Está previsto o faturamento de 5 bilhões para este ano de 2010.

Os primeiros homens foram agricultores. Foi o seu instinto que os levou a amansar a terra, para dela tirarem o necessário para o seu sustento.

Não foi, pois, as artes e as ciências que o homem dedicou os primeiros olhares de sua inteligência e sim a agricultura. Não é sem razão, pois, que ela é tida como indústria-mãe.

Com efeito, quantas não são, nos tempos modernos, as indústrias que lhe são tributárias e quantas não têm por fim auxiliá-la, para que seu rendimento seja maior? Quantas não são os grandes nomes célebres com o do Dr. José Aroldo Gallassini, na história, no terreno das ciências e das artes, que não desdenham de se entregar ao labor fecundo dos campos?

Se é verdade que a industrialização é a características das grandes civilizações modernas, também é verdade que essa industrialização se baseia nos progressos da agricultura.

A agricultura produz a matéria-prima que a indústria consome razão pela qual uma grande indústria precisa ter a condicioná-la uma agricultura orientada pela técnica e pela ciência.

Já se foi o tempo que o empirismo reinava. Na época que vivemos o planejamento e a técnica vieram

substituir os métodos rotineiros de antanho. Hoje a serviço da agricultura está a ciência e o homem de estudos. É nos laboratórios de pesquisas que se encontra a maior parte das soluções para os problemas agrícolas, bem aliados andam, portanto, os que não desdenham o concurso dos técnicos e da ciência.

Fiquem, portanto, certos, os senhores agricultores, que o meio de vida que abraçaram é um dos mais nobilitantes dentre todas as atividades a que o homem se possa entregar. Explorar a terra, cultivar as árvores e os cereais, desenvolver a pecuária, é concorrer para a satisfação das mais prementes necessidades do homem.

Não tomeis, pois, como programa, homens do campo, desviar seus filhos para outras profissões que podereis julgar mais nobilitantes, pois a que a exerceris é das mais altas e certamente é aquela que mais puros prazeres deve proporcionar, pois que por ela o homem está mais em contato com a natureza que ainda é a ponte mais pura de onde flui a satisfação humana.

Que a cooperativa COAMO, continue prosperando, produzindo os almejados frutos, são os votos sinceros, para galardão de seus organizadores e felicidades de Campo Mourão e de nossa terra, são os desejos do Deputado Antonio Anibelli.

REQUERIMENTO Nº 4166

Senhor Presidente:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais REQUER, por meio desta e após a apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis, que seja enviado voto de congratulações a COAMO - Agroindustrial Cooperativa, recolhida como a maior Cooperativa da América Latina.

A COAMO possui sua sede em Campo Mourão, no Paraná, com 112 unidades em 60 Municípios dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul. A entidade nasceu de ideias e ideais; do sonho de 79 agricultores, na busca de uma vida melhor para suas famílias e, hoje, é a realidade de milhares de pessoas que acreditam no cooperativismo e na força do trabalho em conjunto. Em 2010 a COAMO completa 40 anos de atividades, é uma cooperativa forte que garante segurança e solidez nas relações com o seu quadro social, clientes e fornecedores, e que contribui para o desenvolvimento econômico, técnico, educacional e social dos seus 22 mil cooperados. Após mais de três décadas da sua fundação, os volumes de recebimento da COAMO vêm aumentando ano após ano, perfazendo cerca de 3,3% de toda a produção nacional de grãos e fibras e 17% da safra paranaense. A COAMO Agroindustrial Cooperativa baseia sua administração no tripé cooperados-diretoria-funcionários e é respeitada no mundo todo sendo merecedora dessa homenagem.

Queremos demonstrar com esse voto de congratulação concedido pelo Legislativo Estadual o nosso reconhecimento. A comunidade paranaense em especial de Campo Mourão, sente-se honrada em ter essa Cooperativa como símbolo de desenvolvimento e competência.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Presidente José Aroldo Gallassini.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

JUSTIFICATIVA:

O requerimento que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo o reconhecimento dos trabalhos desenvolvidos pela COAMO, que completa 40 anos de atividade.

O ciclo da madeira estava chegando ao fim na região de Campo Mourão, no Centro-Oeste do Paraná, quando o engenheiro agrônomo recém-formado, José Aroldo Gallassini, chegou ao Município. Era maio de 1968. Ele era funcionário da extinta ACARPA (hoje EMATER) e foi enviado a Campo Mourão com missão de levantar a realidade rural da região.

Tarefa difícil. A região contava com terras impróprias para a exploração devido à acidez do solo e os agricultores desconheciam a tecnologia agrícola. Tratores, por exemplo, só existiam cinco na região. Pelos campos, apenas algumas lavouras manuais de arroz, milho e algodão. Não por menos, a região era conhecida como terra dos “três S” - sapé, samambaia e saúva.

Gallassini conduziu os primeiros experimentos de trigo na região de Campo Mourão no período de abril a setembro de 1969 com pesquisa de competição de variedades, adubação, calagem e época de plantio. Depois foi a vez da soja, os agricultores então, passaram a ter uma outra preocupação: afinal, para quem vender a produção? Foi assim que começou a ganhar força a ideia de se montar uma cooperativa de produtos rurais. Foi assim que, em 28/11/70, nasceu a Cooperativa Agropecuária Mourãoense Ltda. A sigla COAMO foi sugerida pelo cooperado e posteriormente vice-presidente, Gelindo Stefanuto.

Fioravante João Ferri, um madeireiro que tinha conhecimento de uma cooperativa de madeiras no Rio Grande do Sul, foi escolhido como presidente devido ao prestígio na comunidade e sua intocável idoneidade. Ele aceitou o desafio, com a condição de que Gallassini fosse o seu gerente geral.

A cooperativa nascia com 79 agricultores associados e com um capital social de Cr\$ 37.540. A primeira sede foi um escritório com 50 m², com a COAMO, veio o crescimento da produção de trigo na região, o que obrigou a cooperativa a alugar armazéns para receber a produção. Em 1971 já haviam sobras do exercício, o que se tornou uma tradição na cooperativa, e, no ano seguinte, saiu o primeiro armazém próprio. Em 1974 foi aprovada a construção dos primeiros entrepostos, em Engenheiro Beltrão e Mamborê.

No final do ano de 1974, Fioravante João Ferri faleceu e o vice-presidente Gelindo Stefanuto administrou a cooperativa até o término do mandato. Em janeiro de 1975 através de Assembleia Geral os cooperados elegeram o engenheiro agrônomo José Aroldo Gallassini presidente da COAMO que iniciou o seu primeiro mandato a frente da administração da COAMO. Era o reconhecimento pelo

trabalho do engenheiro agrônomo desde as reuniões que deram origem à cooperativa até os quatro anos em que ele atuou como gerente geral da COAMO.

Para Gallassini, a cooperativa é um importante agente de desenvolvimento através de compromisso com os seus cooperados, disponibilizando relevantes benefícios como assistência técnica para discussão de pesquisa e tecnologia, aumento da produtividade, diversificação e renda da propriedade, além de colaborar decisivamente para a melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente produtivo.

Em 1975 a COAMO instalou a sua fazenda experimental, a loja de peças e implantou seu moinho de trigo. Porém, foi a partir dos anos 80 que o setor agroindustrial registrou grande impulso com o surgimento de outras indústrias, como as de óleo de soja e fiação de algodão. Em 2000 foi inaugurada a fábrica de margarina, com o passar dos anos, a COAMO e seus cooperados cresceram e se desenvolveram. Entrepostos foram sendo criados em diversos Municípios. Hoje, eles existem em 53 Municípios dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul.

Após mais de três décadas da sua fundação, os volumes de recebimento da COAMO vêm aumentando ano após ano, perfazendo cerca de 3,3% de toda a produção nacional de grãos e fibras e 17% da safra paranaense. No Brasil e na América Latina, a COAMO é a maior cooperativa agrícola e uma das maiores empresas do País.

COAMO em números exercício 2009:

- Cooperados: 22 mil 158 (data-base 31/12/09).
- Receitas globais: R\$ 4,671 bilhões.
- Sobras líquidas: R\$ 289,61 milhões.
- Ativo total: R\$ 3,24 bilhões.
- Patrimônio líquido: R\$ 1,88 bilhão.
- Mais de 100 mil pessoas recebem benefícios diretos do cooperativismo (cooperados, funcionários familiares).
- Capacidade de armazenagem (estática): 4,03 milhões de toneladas.
- Recebimento da produção: 4,50 milhões de toneladas de produtos agrícolas.
- % Participação (Brasil/Paraná) 3,3% da produção agrícola do Brasil e 16% da produção paranaense.
- Exportação: foram exportados pelo terminal portuário de Paranaguá, no Paraná, pelo Porto e Santos, em São Paulo, e pelo porto de São Francisco, em Santa Catarina, montante de US\$ 704,13 milhões.
- Eventos realizados: 1 mil 412 eventos técnicos, educacionais e sociais para o desenvolvimento de cooperados e familiares, totalizando 74 mil 424 participantes.
- Recursos humanos: 4 mil 974 funcionários diretos e média mensal de 1.476 colaboradores (temporários e terceirizados).
- Treinamentos para funcionários: 1 mil 898 eventos e 17 mil 167 participantes.
- Impostos, taxas e contribuições: R\$ 207,62 milhões - Contribuição para a sociedade brasileira, além

da criação de riquezas, geração de empregos e divisas para o País.

- Alimentos COAMO: Área alimentícia registrou o montante de R\$ 340,59 milhões, representando 7,9% do faturamento total da COAMO.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 4170

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja enviado voto de congratulações ao Presidente da Central de Táxi de Curitiba, Sr. Valdemar Rocha, em razão da comemoração ao Dia do Taxista.

Esta Casa de Leis congratula-se com os taxistas e deseja sucesso.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO Nº 4171

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, REQUER, após ouvido o douto Plenário desta Casa de Leis, envio de votos de congratulações à nova diretoria do SINDUSCON - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná na pessoa do Presidente Sr. Normando Antonio Baú, pela posse frente à entidade na gestão 2010-2013.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) ROSANE FERREIRA

REQUERIMENTO Nº 4159

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações pela posse dos membros do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem pela posse dos membros do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná, que assumem com o compromisso de representar a entidade, atuando na coordenação, na defesa, proteção e representação das reivindicações e direitos dos filiados.

Estimulando a solidariedade das classes produtoras e a formação técnica, promovendo o bem geral dos associados e a conciliação nas relações de trabalho. Com o objetivo prioritário de promover a defesa de seus legítimos interesses, com fins de estudo, informação, coordenação, proteção e representação legal da categoria econômica da indústria da construção civil.

REQUERIMENTO Nº 4163

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Dante Mendonça pela posse na Academia Paranaense de Letras.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Dante Mendonça pela posse na Academia Paranaense de Letras, para ocupar a cadeia número 1. Cronista e cartunista, o homenageado é um caçador de histórias, que já trabalhou em teatro como ator, diretor e cenógrafo e em televisão. Atualmente possui uma coluna diária no jornal O Estado do Paraná, onde relata e comenta a notícia e o que não é notícia, o que faz e o que diz a nossa gente.

É fundador do maior bloco carnavalesco de Curitiba, a Banda Polaca. Agraciado como Cidadão Honorário de Curitiba e do Paraná, é autor de seis livros, sendo seu primeiro o “Álbum de figurinhas e figurões” e seu mais recente “Serra acima, serra abaixo: o Paraná de trás pra frente”.

REQUERIMENTO Nº 4178

Senhor Presidente:

O Deputado Duílio Genari, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, envio de expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, solicitando que determine ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem, viabilizar a recuperação de trecho da rodovia que liga a sede de Nova Santa Rosa ao Distrito de Alto Santa Fé.

Trata-se de uma obra que requer urgência na sua execução, visto o péssimo estado de conservação, prejudicando sensivelmente o tráfego de veículos, caminhões, transporte escolar, oferecendo muito perigo de acidentes e prejuízos ao escoamento da produção agropecuária.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) DUÍLIO GENARI

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 500/10

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Diante da existência e decisão em ação coletiva proposta pela representação da categoria, estabelecendo prazos e critérios de pagamento, fica autorizado nos termos dessa lei o pagamento das diferenças decorrentes da defasagem da URV, à ordem de 11,98% dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo do Estado do Paraná com vínculo entre 16/06/02 a 31/12/06.

Art. 2º A fórmula de cálculo dos valores devidos terá por base os parâmetros da decisão na ação coletiva vencida em favor do Sindicato dos Servidores Públicos Cíveis da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a qual nesse ato é assim definida: reajuste de 11,98% sobre os vencimentos desde 16/06/02 até 01/01/07, sendo que os valores deverão ser corrigidos monetariamente pelo INPC, acrescidos de juros de mora de 6% ao ano a partir de julho de 2007 até 01/12/10, para apuração do valor do acordo e depois serão aplicados o mesmo índice de correção e juros para atualização do valor do acordo até a data do efetivo pagamento.

Art. 3º Para fins dessa lei, os servidores da Assembleia deverão formular pedido administrativo contendo os seguintes documentos:

I - Documento comprobatório da qualidade de servidor no período beneficiado, indicando especificamente o período;

II - Planilha de cálculo elaborada pelo requerente com os valores devidos, discriminados mês a mês, de acordo com os critérios do *caput*;

III - Termo de acordo preenchido com firma reconhecida em cartório.

§ 1º Em caso de procedimento apresentado por procurador será obrigatória a apresentação de procuração com firma reconhecida em cartório do servidor.

§ 2º O processo deverá ser formalizado perante o protocolo geral da Assembleia.

§ 3º Caberá à Diretoria Geral e a Diretoria Financeira, de acordo com estudo de impacto financeiro do pagamento dos benefícios dessa lei a todos os servidores da Assembleia, disponibilizar planejamento de pagamento parcelado do acordo, sempre adotando regra que mantenha a isonomia entre todos os servidores de cada faixa de recebimento.

§ 4º Após protocolado o pedido de acordo, deverá a Procuradoria Jurídica e a Diretoria de Pessoal avaliarem a regularidade dos documentos e dos cálculos, respectivamente, para homologação por parte da Diretoria Geral.

§ 5º Não serão autorizados pedidos de adesão em desacordo com os termos dessa lei.

§ 6º Nenhum outro valor será devido, sobre o cálculo apurado e homologado para pagamento nos termos da lei.

§ 7º O valor de todos os servidores que se habilitarem deverá ser pago parceladamente em até seis anos da homologação.

Art. 4º Os pedidos que apresentarem indícios de irregularidades seja em razão do histórico dos valores dos vencimentos, assinaturas, situação funcional ou qualquer outra hipótese deverão ser encaminhados pela Procuradoria com parecer prévio para que a Comissão Executiva promova as providências legais cabíveis (cíveis e criminais).

Art. 5º A assinatura do Termo de Acordo importará:

I - a expressa concordância do beneficiário com a forma, prazos, montantes e limites de valores definidos nesta lei;

II - a expressa concordância ao termo, com a desistência do direito em processo judicial interposto contra a Fazenda Pública decorrente do pleito da recomposição da URV, em qualquer instância, e sua consequente extinção, assim como de seus eventuais recursos, nos termos do artigo 269, inciso III e V da Lei nº 5869, de 11/01/73 - Código de Processo Civil:

III - A renúncia ao direito de pleitear na via administrativa ou judicial quaisquer outros valores ou vantagens decorrentes da defasagem da URV, salvo em caso de comprovado erro material;

IV - a renúncia aos honorários advocatícios estipulados em sentença, aos juros de mora e índice de correção quando estipulados, em decisão judicial, em valores diferentes dos determinados no artigo 2º desta lei.

§ 1º O beneficiário que tenha ajuizado ação deverá requerer ao Juiz da causa a desistência da referida ação, renunciando ao direito sobre o qual se funda a ação, nos termos do artigo 269, inciso III e V da Lei nº 5869, de 11/01/73 - Código de Processo Civil.

§ 2º Na ocorrência de óbito do beneficiário, o termo de acordo será firmado por todos os seus dependentes ou sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento dos interessados, independentemente de inventário ou arrolamento.

§ 3º Os pagamentos serão efetivados em cheques nominais pela Tesouraria da Assembleia e com os descontos previdenciários e de imposto de renda, necessários.

§ 4º No caso dos servidores representados por advogados e que apresentarem os contratos de honorários com assinatura com firma reconhecida dos servidores, serão efetivados os pagamentos dos honorários dos advogados, com o respectivo desconto do valor devido ao servidor em separado, mediante emissão de RPA, de forma individualizada e com descontos sobre o valor final da verba devida.

Art. 6º As despesas decorrentes do disposto nesta lei serão consignadas a cada exercício na Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Paraná.

Art. 7º O pedido de adesão ao benefício, com a respectiva documentação deve ser encaminhada até três meses após a publicação dessa lei, sob pena de decadência do direito.

Art. 8º É facultada a expedição de regulamentação por parte da Diretoria Geral de forma a cumprir o que determina a lei.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) JOCELITO CANTO

JUSTIFICATIVA:

Em 12/06/07 o Sindicato representante dos servidores do Poder Legislativo ajuizou demanda judicial de tutela por meio da qual pleiteou a recomposição da URV nos vencimentos dos servidores.

O Juiz da 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba na sentença proferida no autos 31932/00, em 26/02/09, julgou procedente a ação ordinária proposta pela categoria dos servidores da ALEP nos seguintes termos: *julgo procedente os pedidos contidos na inicial para reconhecer o direito e determinar a incorporação aos vencimentos dos servidores representantes pelo autor do reajuste de 11,98% e para condenar o réu ao pagamento da respectiva diferença decorrente dessa incorporação desde cinco anos da data da propositura da demanda até janeiro de 2007, sendo que os valores deverão ser corrigidos monetariamente pelo INPC desde a época em que era devida a diferença e acrescidos de juros de mora de 6% ao ano a partir da citação, nos termos do artigo 1º-F da Lei nº 9494/97.*

A referida decisão transitou em julgado em 14/05/09.

Outras ações de tutela individual foram propostas sobre o mesmo assunto.

Todavia, para fins legais e de efeitos coletivos, tomou-se como parâmetro e referida demanda que possui caráter representativo da categoria, já que proposta pelo sindicato representante da classe.

Nesse sentido, o Superior Tribunal de Justiça reiteradamente decida:

PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO COLETIVA PROMOVIDA POR ENTIDADE DE CLASSE, NA QUALIDADE DE SUBSTITUTIVO PROCESSUAL. DIREITO INDIVIDUAL HOMOGÊNEO. AUTORIZAÇÃO. DESNECESSIDADE. EXECUÇÃO INDIVIDUAL. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES.

1. Os sindicatos e associações, na qualidade de substitutos processuais, estão legitimados para ajuizar ações visando à defesa dos direitos de seus filiados, independente de autorização.

2. Tendo a Associação Goiana do Ministério Público atuado na ação de conhecimento na qualidade de substituta processual dos seus filiados, ainda que não a tenha autorizado, expressamente, para representá-la naquele processo, a servidora tem legitimidade para propor execução individual oriunda da ação coletiva.

3. Agravo regimental desprovido. (AgRg no Ag 1.153.526 GO, Rel. Min. Laurita Vaz, DJe 26/10/09).

Assim, é incontroverso o direito dos servidores do Poder Legislativo obterem o reajuste da URV da forma como determina na tutela coletiva, ou seja, obter o reajuste no período de 12/06/02 até 31/12/06, eis que a decisão judicial delimitou os efetivos prescricionais para fins de liquidação.

A execução judicial da sentença proferida no processo coletivo é medida cabível por parte dos servidores,

o que implicará em atualização individual dos cálculos e apuração de honorários advocatícios em execução.

Assim, considerando:

- os anexos procedimentos do Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas - que reconheceram a possibilidade do pagamento da URV, inclusive de forma administrativa;

- a notória defasagem dos vencimentos dos servidores ante a implementação da URV ocorrida em janeiro de 2007;

- o iminente início do processo de liquidação de sentença com a consequente condenação do Poder Público ao pagamento das condenações acrescidas de honorários advocatícios e juros de mora em 1% ao mês;

Apresenta-se o presente projeto de lei que visa de forma econômica, isonômica e eficaz, respeitando aos princípios de direito público, permitir que os servidores do Poder Legislativo durante o período de defasagem da URV, respeitado o prazo prescricional da ação coletiva, venham a firmar acordo com o Poder Público para recebimento administrativo dos valores reconhecidos por toda jurisprudência de nosso País.

A adesão ao acordo é facultativa, podendo os servidores ingressar ou manterem ações individuais em andamento, assim como promoverem a execução da tutela coletiva em favor da categoria, nos termos do entendimento do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça.

Em reconhecimento do direito e na busca pela economia ao erário público com prestação de medidas eficientes e isonômicas a todos servidores, delibera-se pela aprovação do projeto de lei que autoriza o Poder Legislativo a firmar acordo com os servidores da Casa, respeitando-se o cálculo dos valores estipulados pela ação de tutela coletiva da categoria, de modo a recompor definitivamente a situação manifestamente ilegal de defasagem dos vencimentos e resolvendo um passivo judicial.

ANEXO I**TERMO DE ACORDO**

(nome), (nacionalidade), (estado civil), documento de identidade (número), data de nascimento; CIC/CPF, NIT/PIS, residente e domiciliado, e-mail, telefone (qualificar o procurador quando acordo adotado o artigo 3º, parágrafo 1º desta lei), e a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, por seu representante legal, com fulcro no artigo 840 do Código Civil e no artigo 1º desta lei, firmam o presente acordo para pagamento do reajuste da URV, nos seguintes termos:

Conforme determinado nesta lei deverá ser efetivado o reajuste de 11,98% sobre os vencimentos desde 16/06/02 até 01/01/07, sendo que os valores deverão ser corrigidos monetariamente pelo INPC, acrescidos de juros de mora de 6% ao ano a partir de julho de 2007 até 01/12/10, para apuração do valor do acordo, e, depois serão aplicados o mesmo índice de correção e juros, para atualização do valor do acordo até a data do efetivo pagamento.

Para tanto a parte interessada deverá apresentar à Assembleia Legislativa a seguinte documentação mediante protocolo administrativo:

I - Documento comprobatório da qualidade de servidor no período beneficiado, indicando especificamente o período;

II - Planilha de cálculo elaborada pelo requerente com os valores devidos, discriminados mês a mês, de acordo com os critérios do *caput*;

III - Termo de acordo preenchido com firma reconhecida em cartório;

IV - No caso de pedido de desconto dos honorários de advogado a juntada de contrato de honorários celebrado com firma reconhecida pelas partes.

Cláusula 1ª - O 1º (primeiro) pagamento mensal do reajuste será feito no mês da homologação do pedido administrativo, sendo as demais parcelas adimplidas conforme a programação estipulada pela Diretoria Geral e Financeira.

Cláusula 2ª - O servidor declara, sob as penas da lei, que não se encontra em litígio judicial contra o Poder Público no que se refere a recomposição da URV, bem como se compromete a não ingressar em juízo tendo como objetivo a revisão e o passivo relativos aos 11,98% do reajuste da URV, ou que caso tenha ingressado em juízo promoverá a necessária desistência da demanda, renunciando qualquer pleito em juízo.

Cláusula 3ª - O servidor também compromete-se a não pleitear na via administrativa quaisquer valores ou vantagens decorrentes do mesmo reajuste pactuado neste Termo de Acordo, salvo em caso de comprovante erro material.

Cláusula 4ª - O servidor declara que concorda e que se dá por satisfeito com a forma, prazos, montantes e limites de valores previstos neste Termo de Acordo e nesta lei, renunciando ao direito de pleitear na via administrativa ou judicial quaisquer valores ou vantagens decorrentes da defasagem da URV, salvo em caso de comprovado erro material.

Cláusula 5ª - O servidor declara a expressa concordância ao termo, com a desistência do exercício direito de pleito da recomposição da URV em qualquer processo judicial interposto contra a Assembleia ou Estado do Paraná em qualquer instância, e sua consequente extinção, assim como de seus eventuais recursos, nos termos do artigo 269, inciso III e V da Lei nº 5869, de 11/01/73 - Código de Processo Civil.

Cláusula 6ª - O servidor e seu advogado concordam com a renúncia aos honorários advocatícios estipulados em sentença, aos juros de mora e índice de

correção quando estipulados, em decisão judicial, em valores diferentes dos determinados no artigo 2º desta lei.

Cláusula 7ª - O servidor declara sob as penas da lei que manteve efetivo vínculo com a Assembleia Legislativa do Paraná no período mencionado em lei, exercendo sua função devidamente, com o respectivo percebimento dentro do teto máximo admitido em lei, cumprindo e concordando com todos dados acima exigidos, sujeitando-se à suspensão imediatas dos efeitos deste Termo de Acordo e às sanções civis previstas em lei, na hipótese de preenchê-los em desacordo com a verdade.

Por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Acordo, para que surta seus efeitos jurídicos.

Nestes termos, pedem deferimento.

Localidade, data

Servidor da ALEP

Representante Legal da ALEP

PROJETO DE LEI Nº 501/10

A Assembleia Legislativa do

Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Sociedade dos Amigos de Assaí - SAMA, com sede e foro na Cidade de Assaí.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) LUIZ NISHIMORI

JUSTIFICATIVA:

A Sociedade dos Amigos de Assaí - SAMA, com sede e foro na Cidade de Assaí, Estado do Paraná, foi fundada em 1954, sendo uma associação de caráter civil, de duração indeterminada, sem fins lucrativos e com um número indeterminado de associados, os quais à mantém. Sua finalidade é a promoção e o desenvolvimento de seus associados nos setores da educação, cultura, esportes, amparo social e atividades recreativas.

Para atingir sua finalidade a associação mantém em sua propriedade, instalações que a possibilitam a realização dos seus objetivos de conformidade com seus estatutos.

Entre as atividades que organiza anualmente a SAMA possui no seu calendário: Festival de Canto; Bom Odori; Campeonato de Atletismo da LACA; a EXPO-ASA (exposição agrícola); Undokai (gincana cultural); o Keirokai (confraternização da Terceira Idade para a comunidade nipo-brasileira) entre outras atividades e eventos. Os cargos das diretorias (os cargos eletivos) bem como os de diretores de departamento (cargos nomeados pela diretoria executiva) não são remunerados, conforme consta nos artigos 152 - das disposições gerais e transitórias - e 107 - dos departamentos - respectivamente, cons-

tantes do Estatuto Social, conforme registro no Cartório de títulos e documentos de Assaí. Por isso peço a aprovação do presente projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº 502/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a PROVOPAR - Programa de Voluntariado Paranaense - Ação Social do Município de Campo Largo, com sede e foro no Município de Campo Largo.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) ALEXANDRE CURI

JUSTIFICATIVA:

A presente entidade, inspirado na necessidade de desenvolver ações que promovam o atendimento do cidadão, seja criança, adolescente, adulto, idoso, portador ou não de necessidades especiais, dentro de um contexto familiar, nas cinco áreas que abrangem direitos fundamentais: à Vida e a Saúde, à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade, à Convivência Familiar e Comunitária, à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho, sob tudo, a valorização da pessoa humana, que tem por objetivo de assistir, promover e resgatar o exercício pleno da cidadania e da dignidade, dos moradores do Município de Campo Largo.

Sendo assim, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

PROJETO DE LEI Nº 503/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 15625 de 05/09/07, com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica modificada a denominação da entidade Instituto Social Assembleia de Deus Reboucense - ISADER, declarada de utilidade pública pela Lei nº 15625 - para Instituto Social Filadélfia, com nome fantasia Filadélfia.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) ARTAGÃO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA:

Atendendo pedido da direção da instituição na pessoa de Olga Tumas, DD. Presidente, para adequar o nome à atividade da instituição e da Igreja cujo nome Filadélfia significa amor fraternal.

A lei modificada declarou de utilidade pública a Instituição ISADER declarada de utilidade pública desde o ano de 2007 pela lei que ora se altera.

Assim contamos com os nobres Pares para implementação dessa iniciativa.

PROJETO DE LEI Nº 504/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Vigariado Passionista Isidoro de Loor, com sede no Município de Guarapuava Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) ARTAGÃO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Vigariado Passionista Isidoro de Loor, por ser ela uma entidade sem fins lucrativos, e que tem por finalidade a proteção e assistência à família desamparada, velado pelo seu bem-estar social, procurando por todos os meios possíveis conduzir as pessoas carentes para um objetivo útil à sociedade.

Daí porque conto com a sensibilidade e apoio dos nobres colegas Parlamentares, para aprovação imediata desta lei, por ser uma questão humanitária e de ordem social.

PROJETO DE LEI Nº 505/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas Fogo de Chão - CTG, com sede em Guarapuava - PR.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29/11/10.

(a) ARTAGÃO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA:

Em conformidade com a Lei nº 6994/78 com as alterações dadas pelas Lei nº s 8589/87 e 12816/99 que dispõem sobre as normas para a declaração de utilidade pública de sociedades civis, associações e fundações constituídas no Estado do Paraná, estamos apresentando o presente projeto de lei, para declarar de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas Fogo de Chão com Sede em Guarapuava - Paraná, conforme ata da fundação do dia 13/07/65.

Sem fins lucrativos a entidade tem por objetivo desenvolver atividades direcionadas a conservação e divulgação da cultura e tradições gaúchas.

Estando o projeto em conformidade com a legislação pertinente, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Pequeno Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

No Pequeno Expediente passamos a palavra ao Deputado Elton Welter.

Deputado Elton Welter (PT)

O SR. ELTON WELTER

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Na semana que passou, na última sexta-feira, tivemos uma reunião muito boa na Cidade de Guaíra, onde já se discute o que foi definido do ponto de vista estratégico da infraestrutura nacional. Lá se consolidou o Pacto Oeste. Lá estiveram presentes os Deputados Ademir Bier, Fernando Scanavaca, Deputado Federal Serraglio e a nossa Senadora eleita, Gleisi Hoffmann.

O Pacto Oeste visa integração de vários modais de transportes: rodoviário, ferroviário, hidroviário, aéreo e o dutoviário. No PAC 2 já tem contemplados recursos para o setor rodoviário e também ferroviários. Lá estiveram presentes todas as lideranças que envolvem o Pacto Oeste, da Cidade de Cascavel até Guaíra. São 11 Prefeituras que vão integrar esses cinco modais de transporte.

O foco do Governador Federal, em parceria com o setor privado e os Governadores, é diminuir o problema do transporte, resolver problemas logísticos, baixar custos de produção elevar mais rodovias, ferrovias e também o transporte hidroviário. E se Deus quiser, no futuro, também transporte aéreo de cargas, haja vista que no Oeste do Paraná, somando os núcleos regionais de Cascavel, Toledo e todos aqueles Municípios, é o maior PIB agropecuário do Brasil. É o lugar onde mais se produz frango, peixe e também suínos. A maior concentração de proteínas, a maior concentração de alimentos se dá nesses dois núcleos. E o mundo inteiro aspira pelo Brasil como um grande fornecedor de alimentos. Mas, para conseguirmos cada vez mais competitividade, é fundamental que os próximos orçamentos, tanto da União, dos Estados e dos Municípios daquela região, tenham contemplado na sua LDO, no seu Plano Plurianual, e na sua Lei de Diretrizes Orçamentárias, esta parceria entre esses três entes, para consolidar o Pacto Oeste.

É fundamental. E o mundo espera que o Brasil consiga fornecer. É fundamental para que todo o Paraná e o Brasil consigam estruturar o mais rapidamente possível, com todo o planejamento necessário, a superar a logística de transportes.

Certamente seremos um País como a Suíça, na minha visão, considerando a Região Oeste do Paraná, como já disse, o maior PIB agropecuário, superando a logística de transportes, aplicando as tecnologias de ponta que existem no planeta, no setor produtivo, certamente a riqueza que já é muito forte naquela região, será ainda muito maior, porque o nosso clima é bom, as terras são altamente produtivas e a produção é diversificada. Não tenho dúvidas de que o Oeste do Paraná, com a integração do ramal de integração com o Noroeste do Estado, ligando com Umuarama e Maringá o setor ferroviário junto com o rodoviário, certamente vamos baixar o custo e vamos citar um elo de integração da logística de transporte, que vai baixar custo, vamos aumentar a competitividade e certamente vamos gerar muita riqueza, muitas receitas, e o Oeste do Paraná, o Paraná continuará sendo um dos Estados que mais vai produzir alimentos processados e alimentos *in natura*. Já se fala inclusive que compradores internacionais querem adquirir carne *in natura*, e para levar carne *in natura* é preciso transportar de avião as carnes nobres que são produzidas naquela região, as proteínas da carne de suíno, a carne de frango, o filé de tilápia e inclusive já está autorizado produzir em tanque-rede a tilápia no lago de Itaipu.

Vai ser uma grande revolução, inclusive para o setor empresarial que é do ramo de frigorífico de peixe, com financiamento do BNDES para fomentar, para produzirmos em escala usando aquela imensidão das águas, porque tem autorização para cultivarmos esse peixe, que é exótico mas que agora tem autorização, haja vista que havia resistência por parte de muitos ambientalistas, mas com o lago mudou-se toda a fauna aquática das espécies de peixes e está se fazendo um trabalho também bom para os peixes nativos com solta de peixes no lago de Itaipu, e não tenho dúvidas de que a produção da riqueza no Oeste, que tem tanta fonte de proteína animal e vai envolver o peixe, o frango, o suíno e outros setores que vão gerar certamente muito emprego, muita renda, vamos nos transformar em um País desenvolvido e aquela região certamente será uma das mais desenvolvidas do mundo, até porque lá tem apenas 57 anos de colonização das Cidades emancipadas. Isso é muito pouco tempo, considerando as gerações que virão pela frente.

Um grande abraço!

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Esta Presidência, com muita satisfação, anuncia a presença do Vice-Prefeito de Ubiratã, Orlandinho, mais o Osmar, chefe de gabinete, companheiros que são do Deputado Douglas Fabrício. Sejam bem-vindos a esta Casa! E de igual maneira o ex-Deputado Moyses Leônidas, também seja bem-vindo a esta Casa!

Com a palavra o Deputado Artagão Júnior.

Deputado Artagão Júnior (PMDB)

O SR. ARTAGÃO JÚNIOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

É uma alegria, mais uma vez, podermos subir na tribuna desta Casa para discorrer sobre as atividades parlamentares que temos desenvolvido. Deputada Beti, na semana passada V. Exa. acompanhou, na Escola de Governo, onde foram autorizadas 32 homologações de licitações realizadas para o Recap. Amanhã, na nova Escola de Governo, teremos mais cerca de 30 Municípios também contemplados com o projeto do Recap Asfáltico, que está sendo desenvolvido pelo Governo do Estado, já totalizando aproximadamente 200 Municípios - com aqueles que receberão amanhã - contemplados com esse projeto. E o objetivo do Governo é que até a primeira quinzena de dezembro, quando será a data limite em função dos prazos burocráticos, que devem ser cumpridos a fim de que tudo possa ser liberado até o dia 31 de dezembro, até o próximo dia 15 teremos a liberação de mais de 300 Municípios do Estado do Paraná. E por que não os 399? Porque muitos desses ainda não estão com os projetos em condição de liberação, como também alguns não têm a documentação necessária, certidões negativas, as documentações necessárias para fazer parte desse projeto tão importante. Então, é importante destacar que quando se fala em liberação de recursos para Municípios estamos falando de uma média de R\$ 250 mil, de um pelo outro Município, de recursos liberados a fundo perdido.

Sem dúvida alguma, um dos maiores projetos da história do Paraná no sentido de recuperação asfáltica das malhas municipais. Então, é um motivo de registro, de alegria, e fiz questão de registrar nesta oportunidade essas ações, porque entendo que são de suma importância.

Também quero aproveitar a oportunidade, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, amigos da imprensa, neste momento recebemos aqui na Assembleia Legislativa uma comitiva da Igreja Adventista do 7º Dia, que se faz presente nesta Casa para convidar aos Deputados para a inauguração de um novo templo, para quase 2 mil e 500 pessoas, um centro religioso que foi constituído ali na alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 400. Então, essa comitiva da Igreja Adventista do 7º Dia, inclusive da qual eu faço parte, veio a esta Casa porque no dia 10 de dezembro de 2010, às 20h, terá nesse local, nessa igreja, uma programação especial dirigida às autoridades do Estado do Paraná. Teremos lá um culto direcionado às autoridades, pedindo a Deus que esteja coordenando os passos, iluminando os pensamentos, esteja abençoando, como já tem sido o Estado do Paraná. Nosso Estado é um Estado bendito, haja vista tantos problemas que temos visualizado em outras religiões. E certamente sabemos, como a própria Bíblia Sagrada já afirma: *Não existe autoridade constituída senão por determinação divina.* E

todas aquelas que buscam em Deus a inspiração e orientação para desenvolver o seu trabalho, certamente são bem sucedidas, alcançam de forma muito mais prática e com uma visibilidade muito maior os resultados pretendidos, e respondem sem nenhuma dificuldade ao anseio popular.

Portanto, em nome da Igreja Adventista do 7º Dia, também aproveito, como membro dessa Igreja, em nome do Pastor Elbert Kun, para convidar a todos os Deputados, Deputadas, aos amigos da imprensa, aos amigos presentes, no próximo dia 10 de dezembro, às 20h, na alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 400, para que possam participar dessa cerimônia especial, desse culto especial que será dirigido às autoridades do Estado do Paraná, pedindo a Deus que continue iluminando o pensamento de cada um de nós.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Próximo orador inscrito, Deputado Tadeu Veneri.

Deputado Tadeu Veneri (PT)

O SR. TADEU VENERI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Todos recebemos um relatório da equipe de transição do novo Governador Carlos Alberto Richa, detalhando um suposto déficit de R\$ 1 bilhão, 533 milhões e 600 mil. Confesso que quando vi detalhado o que seria esse rombo fiquei preocupado. Primeiro porque temos um orçamento previsto para o ano que vem de R\$ 29 bilhões, 644 milhões, 509 mil e 910. Se retirarmos o FUNDEB temos em torno de R\$ 26 bilhões e 837 milhões. Temos também uma alteração possível, no limite de receita líquida, de 24 bilhões e 670 milhões para abrir créditos suplementares, que todo Governo gostaria de ter em 100%, na verdade. Temos uma alteração do patamar indicado de 5%, 1 bilhão e 233 milhões para 7%, 1 bilhão e 726 milhões. Só aqui temos já uma alteração de 493 milhões para mais, ou seja, o próximo Governo terá 493 milhões a mais do que teve este Governo. Aí não entendi alguma das afirmações, posteriormente quero detalhar algumas delas feitas pelo DIEESE.

O que me chamou a atenção foi a forma como foi feita, ou a forma como chegou a esse possível déficit. Na realidade, o que me parece é que está se tentando justificar algumas propostas que foram feitas durante a campanha do candidato Carlos Alberto Richa e a dificuldade que já se antevê para que possam ser cumpridas. Aí o que se arruma? Um déficit imenso. E por conta desse déficit a impossibilidade de cumprir aquilo que foi objeto de campanha e que levou ao convencimento de muitos paranaenses, inclusive levou à vitória nas eleições.

Essas justificativas que me chamaram mais atenção estão da seguinte forma, e não vi aqui em nenhum momento, na campanha eleitoral ninguém fez menção à

renúncia fiscal do Paraná. Eu não vi. O novo Governo não pretende fazer renúncia fiscal. Até porque se fizer isso, vão dizer que todo aquele processo que está para ser votado aqui, de incentivo para que tenhamos a Copa do Mundo, também será considerado déficit que vai se somar a esse possível que estão somando, segundo o Sr. Homero, coordenador da equipe de transição do futuro Governador Carlos Alberto Richa. Primeiro que, em 2010 está tudo dentro do orçamento. Não há valores acima daquilo que está orçado. Segundo, parece que está misturando renúncia de receita com estimativa de receita. São coisas muito diferentes.

Quero detalhar alguns números que me chamaram atenção. Que bom o Deputado Elio Rusch está aqui, estou justamente falando daquela nota que teremos 1 bilhão e 633 milhões de furo para que o orçamento do ano que vem possa ser realizado. “Duzentos e quarenta e cinco milhões - ampliação da base orçamentária do Poder Judiciário e do Ministério Público”. É verdade, porque quando se incluiu o Fundo de Participação dos Estados, tivemos uma ampliação de cerca de 150 milhões. Cento e oito, 109 milhões para o Poder Judiciário; em torno de 45 milhões para o Ministério Público; além, obviamente, dos 0,5% que foi colocado no orçamento para o Poder Judiciário; o que soma mais 50 milhões. Portanto, temos de fato 200, 220 milhões.

Chamo a atenção para um detalhe: esse percentual já está na LDO desde maio, votado por unanimidade por todos os Deputados desta Casa. Então, não deveria haver surpresa, porque absolutamente todos os Deputados votaram favoravelmente.

Passa a usar o horário da Liderança do PT

Aí vêm algumas coisas que, sinceramente, não estão explicadas dentro daquilo que a equipe de transição do futuro Governador, pelo menos publicamente afirmou. “Duzentos milhões - emenda constitucional referente ao subsídio dos policiais militares, a PEC nº 064”. Só falta a última parcela. Se essa última parcela significa 200 milhões é preciso explicitar, porque não é este o valor. “Centos e sessenta e nove milhões - renúncia fiscal ao setor produtor de álcool etílico anidro e álcool etílico hidratado”. Ora, este é um projeto que não foi votado aqui, ainda. Também não sei de onde tiraram este valor, 168 milhões, aí eu gostaria que o Deputado Reni Pereira pudesse nos explicar, porque 168 milhões estão colocados como benefícios concedidos aos auditores fiscais. Ora, se no ano que vem vai se gastar 168 milhões com aquele benefício que votamos aqui - também volto a insistir, por unanimidade - aos auditores fiscais, quando na verdade temos uma previsão de aumento de 5 milhões/mês, o que somado daria 65 milhões mais a ParanaPrevidência, de onde se deduz que entre 65 milhões e 168 milhões há uma diferença, no mínimo, enorme.

“Centos e vinte e cinco milhões - necessidade de reforma de 1 mil e 500 e escolas com condições precárias de funcionamento”. Ora, isto me parece ser - e é legítimo que seja - um propósito e um projeto do futuro Governo. Se não está no orçamento ou se está no orçamento, acho que esse não é um problema do atual Governo, que quem tem que dizer se vai colocar ou não esse valor no próximo orçamento é o próximo orçamento do próximo Governo. “Noventa milhões - antecipação da utilização da receita do contrato referente à gestão da folha de pagamento dos beneficiários da ParanaPrevidência”. Isto de fato nós discutimos aqui. E aí há uma série de outros valores que me chamam atenção, porque falta esclarecimento para esses números. Eles estão dentro do orçamento e não se sabe exatamente, Deputado Marcelo Rangel, de onde foram tirados esses números, como se chegou a esses números. Alguns deles são do orçamento, outros são do projeto, e projeto não dá para realmente colocarmos no orçamento de 2011, porque não sabíamos nem quem ia ganhar as eleições. Em maio, quando votamos a LDO, votamos por unanimidade.

Tem mais um detalhe, que eu gostaria de chamar a atenção também. Em 2010 - como eu falei, está tudo dentro do orçado - a AMBEV está vindo para o Paraná e deve instalar a maior fábrica de cerveja das Américas, em Ponta Grossa. Uma fábrica que gerará em torno de 400 empregos, porque é quase toda ela automatizada, mas que vem com incentivos fiscais. São essas as negociações que já estão sendo feitas entre a AMBEV, seus funcionários e os sindicatos.

Quando eu olho todos esses números e chamo a atenção, também é porque eu espero que isso não seja - felizmente não está neste relatório de um pseudo déficit, não está colocada a questão da Defensoria, porque a Defensoria tem um orçamento previsto de cerca de R\$ 28 milhões, e destes R\$ 28 milhões, 19 milhões e 259 mil estão previstos para pessoal em casos sociais; outras despesas correntes de custeio, R\$ 7 milhões, 512 mil e 270; e investimentos, 1 milhão e 270 mil.

A Defensoria certamente será instalada no ano que vem. Não se trata de ser a favor ou contra os números, mas eles têm que ser esclarecidos. Dizer que vamos gastar com a Polícia Militar, nesta quarta e última parcela, esse valor de R\$ 200 milhões, acho bastante fantasioso. Dizer que 168 milhões são benefícios concedidos aos auditores fiscais? No ano que vem eles vão gastar 168 milhões a mais, com os auditores fiscais? Que vão gastar 160 milhões com a renúncia fiscal proveniente do álcool? Essas coisas precisam ser esclarecidas! Até porque nós, na última terça-feira, votamos e aprovamos por unanimidade o projeto da Defensoria Pública. Esse projeto foi para a Comissão de Finanças e deverá ser votado nesta Casa - pelo menos em 1ª votação já foi esse um entendimento que houve, naquela tarde, embora eu não tive a oportunidade de conversar com o Presidente Nelson Justus. O Presidente leu a mensagem no dia 19, datada do dia 20

de setembro e lida aqui no dia 19 de outubro, a qual traz no seu último parágrafo uma solicitação baseada no artigo 66 da Constituição Federal parágrafo 1º, de urgência constitucional, que diz: *Resolvendo o disposto nesta Constituição são de iniciativas privativa do Governador do Estado, as leis que disponham sobre: Parágrafo 1º: O Governador do Estado pode solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa; Parágrafo 2º: Se a Assembleia Legislativa não se manifestar em até 45 dias sobre a proposição, será esta incluída na Ordem do Dia, suspendendo-se a deliberação quanto aos demais assuntos... O prazo do parágrafo anterior não flui no período de recesso da Assembleia Legislativa e nem se aplicam os projetos de código, Lei Orgânica e Estatuto.*

Portanto, dia 19 de outubro, o Presidente Nelson Justus, recebemos aqui esse projeto de lei, que aliás V. Exa. já havia dito anteriormente com referência a isso, que assim que chegasse colocaria em votação, e agora teremos que obrigatoriamente colocá-lo em votação, até o dia 05 ou 07, porque ele veio com urgência constitucional. O Presidente da Comissão de Finanças, Deputado Strapasson, está com o projeto e certamente fará o parecer. Poderemos ter aqui pelo menos a 1ª votação da constitucionalidade e, talvez, por acordo, embora não seja esta a determinação constitucional, possamos esperar para que, no ano que vem, hajam alterações ao substitutivo. Mas por este parágrafo 1º, pelo artigo 66, temos que obrigatoriamente votar o projeto, que diz respeito à Defensoria Pública, antes do dia 10, ou 15, ou 20 de dezembro, quando encerraremos os trabalhos legislativos. Acho que deveremos fazê-lo de comum acordo, porque é de interesse de todos que esse projeto seja votado.

Deputado Caíto Quintana, V. Exa. aqui, durante todo esse tempo, junto com outros Deputados, como o Wilson Quinteiro, tem se manifestado a favor. Porque como afirmei aqui o artigo 66 é bastante claro quando, nos seus parágrafos 1º, 2º e 3º, determina como deverá ser feita essa votação. Como não se trata nem de código, nem Lei Orgânica, nem estatuto, mas sim de lei complementar, ainda na primeira ou mais tardar na segunda semana, estaremos votando. Espero que possamos ter um grande número de pessoas aqui acompanhando essa votação que, sem dúvida nenhuma, será um avanço para o Estado do Paraná.

Obrigado, Presidente Nelson Justus, Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Próximo orador inscrito, Deputado Antonio Belinati.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Sr. Presidente Deputado Nelson Justus, Deputado Elton Welter, Deputado Antonio Anibelli, nosso

médico do povo pobre, Dr. Batista, colegas Parlamentares, colegas que trabalham com tanto amor nesta Casa, hoje dando um colorido especial na galeria, paranaenses que acompanham as Sessões através da internet, através da TV.

Amanhã, Deputada Rosane Ferreira, vamos votar o veto do Governador sobre o uso ou não de animais em espetáculos de circo. Esta Casa aprovou a proibição do uso de animais nos circos. Infelizmente, até o circo está em decadência, não evoluiu. E o projeto aprovado foi vetado pelo Governador. O Governador quer que os circos continuem utilizando animais. Estarei votando solidário com essa grande e querida Deputada Rosane Ferreira, contentando a maioria, que é proibir animais em circos.

E nesse sentido, Deputada Rosane, estamos recebendo inúmeros e-mails: *Voto contra o veto do Governador - Maigne Gueths*. Ele quer que derrubemos o veto.

Da ONG AMAS, da Neusa Del Conte, também a favor de proibir animais em circos.

Todos e-mails chegados no nosso gabinete.

Circo legal não tem exploração de animal. Diz aqui Angelita Aparecida.

Outra mensagem, pedindo quebra do veto para que os circos não utilizem animais. E-mail da Isabel Cristina.

Queremos dar apoio a todos esses paranaenses, Deputada Rosane, que entendem que o animal muitas vezes é maltratado, tirado do seu habitat, para a utilização no espetáculo circense. Por esta razão, já que vivemos uma outra realidade, estaremos acompanhando a postura da Deputada Rosane Ferreira, estaremos votando para derrubar o veto do Governador.

Recebo e-mail do João Ricardo, que diz:

Dr. Belinati.

Estou escrevendo ao senhor conforme contato telefônico realizado hoje (25/11/10) pela manhã.

Meu nome é João Ricardo (seu sobrinho me chama por J. R.).

Como o Marcelo já deve ter lhe passado alguma informação sobre o assunto, vou lhe colocar a par inteiramente do que acontece e do porquê necessitamos de sua intervenção aí nessa Casa de Leis.

Foi aprovado neste mês de novembro, o Plano de Cargos e Carreiras dos Serventuários do Poder Judiciário deste Estado, o que significa que uma lacuna de mais de 40 anos foi preenchida. Foi uma conquista histórica, por determinação o CNJ, bem como pelos pedidos de toda a categoria e seu sindicato. Hoje, mais do que nunca, a justiça chegou aos serventuários que, muitas vezes, deixavam o cargo público que ocupavam por melhores condições de trabalho e salários. Este último problema o Projeto de Lei nº 487/10 buscou corrigir.

Agora dependemos da tramitação, votação e sanção do referido projeto.

Nós serventuários de Londrina temos esperança que o senhor, Dr. Belinati, possa contribuir com a tramitação e votação desse projeto, já que os Deputados que nosso sindicato procuram não demonstram o devido interesse por esse projeto de lei, de tamanha importância de toda uma categoria.

Sendo assim, agradeço desde já ao senhor, bem como rogo melhoras da cirurgia que realizou há pouco pois, além de eleitor, sou amigo do Marcelo Belinati e quero muito bem a ele e a quem lhe seja próximo.

Cordiais saudações.

OBS: Na época de faculdade o senhor cedeu sua linha chácara por duas ou três ocasiões para a nossa turma. Quem sabe eu não convenço o Marcelo Belinati a lhe convencer para que façamos um churrasco novamente como forma de agradecimento ao senhor pelo sucesso de seu auxílio à nossa categoria.

Att. Bel. João Ricardo Bento.

Projeto de Lei n° 487/10

Autor(es): Tribunal de Contas

Entrada: 16/11/10

Diário ALEP: 0 de

Palavras-Chave:

Súmula: OF. N° 1977/10-GP - Reestrutura os Quadros de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Anotações:

Situação Atual:16/11/10 - Comissão de Constituição e Justiça

Aguardando Parecer

Passa a usar o horário da Liderança do PP

Viu, Ricardo, esse projeto vindo para o Plenário eu votarei a favor da sua urgente aprovação, numa homenagem a todos os serventuários da Justiça.

Viação Garcia, empresa que eu e o Deputado Elio Rusch utilizamos rotineiramente em nossas viagens pelo interior, fundada em Londrina, infelizmente acaba de ser vendida. A Viação Garcia, Viação Ouro Branco e a empresa Princesa do Ivaí foram vendidas, e mais 37 garagens, por R\$ 400 milhões. As empresas foram compradas pelo empresário Mário Luft, de São Paulo, em conjunto com um grupo de pequenos investidores.

O que eu sinto é que uma empresa de um grupo que nasceu com Londrina, que abriu picada, que foi abrindo e construindo estrada, essa grande empresa deixa de ser paranaense, deixa de estar em mãos de empresários do nosso Estado. A viação Garcia, ao longo dos seus 75 anos, tem sido um orgulho para todos nós que moramos em Londrina e que moramos nas regiões onde essa empresa serve à população.

Ainda recentemente a Viação Garcia adquiriu 100 novos ônibus. É uma grande empresa. Queira Deus que os novos proprietários mantenham o mesmo ritmo de atendimento. Mas a nossa tristeza, porque é mais um patrimônio que deixa de ser de propriedade de gente da nossa terra.

E vejo, Sr. Presidente, uma vergonha aqui para todos nós: bancada de Deputados do Paraná só consegue R\$ 1 para cada R\$ 15 que os Deputados conseguem para o Rio Grande do Sul.

Deputadas Rosane, Cida Borghetti, que vão representar o Paraná, é bom ter esta matéria. Deputado Marcelo Rangel, para cada R\$ 15 de verba que os Deputados gaúchos levam para o Rio Grande do Sul para fazer escolas, estradas, hospitais, creches, obras sociais, de cada R\$ 15 que os Deputados gaúchos conseguem apresentar de emendas no orçamento da República, no orçamento do Brasil, os nossos aqui conseguem apenas R\$ 1. Será que está bom isto, Deputado Duílio Genari? Lógico que não está! Vamos esperar alguma explicação! O que está acontecendo?

Acredito que os Deputados paranaenses são inteligentes, mas os Deputados gaúchos estão sendo muito mais competentes que os Deputados Federais do Paraná. Olha o multiplicador de quantos e quantos milhões a mais os Deputados gaúchos estão conseguindo levar para o Rio Grande do Sul. De cada R\$ 15 reais que eles põe de verba no orçamento, apenas R\$ 1 para o Paraná. Imaginem então, se colocar 1 milhão de verba para o Paraná, o Rio Grande do Sul, papa 15 bilhões! Quantas obras sociais com esta falta de verba o Paraná acaba perdendo? Acaba perdendo principalmente a oportunidade de execução de grandes obras sociais para ajudar a população mais pobre do nosso Estado.

Sr. Presidente, funcionários e funcionárias que com tanto carinho servem à nossa Casa, aguardando hoje V. Exa., Presidente, apertar o botão para aquela fumacinha branca e sair a URV. Eu sei que V. Exa. está muito empenhado nisso e, para a minha intuição, antes que o Papai Noel chegue o Presidente Nelson Justus vai ser o verdadeiro Papai Noel destes servidores, liberando a URV que está sendo aguardada há muito tempo, e com isso propiciar aos servidores e servidoras que possam ter uma ceia no Natal, levar um presentinho para o marido, para a esposa, para a mãe ou para o pai. Esta é a grande expectativa que vamos aguardar no desfecho dessa luta, que existe há muito tempo, no sentido do pagamento da URV para os servidores da Assembleia Legislativa!

O aplauso maior, queira Deus que ocorra logo para o Presidente Nelson Justus. Estou também ansioso para ver. Encontro funcionário por aí que só quer saber: “Quando sai a primeira parcela da URV?” Eu estou confiante e queira Deus que seja antes do Natal, senão a maioria não vai ter Papai Noel em casa.

Para terminar, Sr. Presidente, as Forças Armadas, as Polícias Civil e Militar, o Governador e o Prefeito do Rio de Janeiro, estão recebendo os aplausos do País pela grande operação no Morro do Alemão no combate ao tráfico de drogas. Os traficantes cometeram o equívoco de desafiar as forças policiais e foram massacrados na operação, não houve quase resistência na invasão do Morro do Alemão. Mas há que se indagar, Sr. Presidente, porque a Rede Globo, a Record, a Band a CNT e o SBT mostraram um grupo muito grande de traficantes de drogas fugindo a pé no Rio de Janeiro. Como as prisões foram poucas, é muito provável que uma boa parte dos bandidos deram no pé, não estão mais no Rio de Janeiro e acho que a Polícia deve ficar alerta porque podem ter vindo para o Paraná. Traficantes de drogas e bandidos que podem, quem sabe, fugir da Polícia do Rio de Janeiro e vir infernizar e trazer insegurança e tranquilidade para todos nós.

O que ficou provado no Rio de Janeiro, é que quando a Polícia quer ela sabe onde encontrar o traficante. No caso do Morro do Alemão, a Polícia sabia o nome do traficante, da esposa, da tia, da cunhada, sabia tudo até aonde estava a sogra e esperaram ter um confronto, uma provocação dos traficantes para que a força policial prevalecesse no combate às drogas. Queira Deus que este trabalho de eliminação dos traficantes venha também para o Paraná porque a droga é uma maldição que só destrói a felicidade do povo.

Boa sorte aos servidores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra o Sr. Deputado Douglas Fabrício.

Deputado Douglas Fabrício (PPS)

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Inicialmente quero cumprimentar as pessoas que acompanham a Sessão, a imprensa. Quero agradecer a presença do Vice-Prefeito de Ubitatã; e que agora está aqui conosco hoje o Orlandinho e também o chefe de gabinete o Osmar conhecido como Parafuso. Obrigado pela presença e pelo apoio no Município de Ubitatã.

Hoje faço uso do Pequeno Expediente para falar sobre a COAMO. Protocolei na Casa um requerimento pedindo um voto de congratulações a COAMO.

(Lê):

“O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais REQUER, por meio desta e após a apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis, que seja enviado votos de congratulações as COAMO - Agroindustrial Cooperativa, reconhecida como a maior cooperativa da América Latina.

A COAMO possui sua sede em Campo Mourão, no Paraná, com 112 unidades em 60 Municípios dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul.

A entidade nasceu de ideias e ideais; do sonho de 79 agricultores, na busca de uma vida melhor para suas famílias e, hoje, é a realidade de milhares de pessoas que acreditam no cooperativismo e na força do trabalho em conjunto. Em 2010 a COAMO completa 40 anos de atividades, é uma cooperativa forte que garante segurança e solidez nas relações com o seu quadro social, clientes e fornecedores, e que contribui para o desenvolvimento econômico, técnico, educacional e social dos seus 22 mil cooperados. Após mais de três décadas da sua fundação, os volumes de recebimentos da COAMO vêm aumentando ano após ano, perfazendo cerca de 3,3% de toda a produção nacional de grãos e fibras e 17% da safra paranaense. A COAMO Agroindustrial Cooperativa baseia sua administração no tripé cooperados-diretoria-funcionários e é respeitada no mundo todo sendo merecedora dessa homenagem.

Queremos demonstrar com esse voto de congratulações concedido pelo Legislativo Estadual o nosso reconhecimento. A comunidade paranaense em especial de Campo Mourão, sente-se honrada em ter essa cooperativa como símbolo de desenvolvimento e competência.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Presidente José Aroldo Gallassini.

JUSTIFICATIVA:

O requerimento que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo o reconhecimento dos trabalhos desenvolvidos pela COAMO, que completa 40 anos de atividade.

O ciclo da madeira estava chegando ao fim na região de Campo Mourão, no Centro-Oeste do Paraná, quando engenheiro agrônomo recém-formado, José Aroldo Gallassini, chegou ao Município. Era maio de 1968. Ele era funcionário da extinta ACARPA (hoje EMATER) e foi enviado a Campo Mourão com a missão de levantar a realidade rural da região.

Tarefa difícil, a região contava com terras impróprias para a exploração devido à acidez do solo e os agricultores desconheciam a tecnologia agrícola. Tratores, por exemplo, só existiam cinco na região. Pelos campos, apenas algumas lavouras manuais de arroz, milho e algodão. Não por menos, a região era conhecida como terra “três S” - sapé, samambaia e saúva.

Gallassini conduziu os primeiros experimentos de trigo na região de Campo Mourão no período de abril a setembro de 1969 com pesquisa de competição de variedades, adubação, calagem e época de plantio. Depois foi a vez da soja, os agricultores então, passaram a ter uma outra preocupação: afinal, para quem vender a produção? Foi assim que começou a ganhar força a ideia de se montar uma cooperativa de produtos rurais. Foi assim que, em 28 de novembro de 1970, nasceu a Cooperativa Agropecuária Mourãoense Ltda. A sigla COAMO foi sugerida pelo cooperado e posteriormente vice-presidente, Gelindo Stefanuto.

Fioravante João Ferri, um madeireiro que tinha conhecimento de uma cooperativa de madeiras no Rio

Grande do Sul, foi escolhido como presidente devido ao prestígio na comunidade e sua intocável idoneidade. Ele aceitou o desafio, com a condição de que Gallassini fosse o seu gerente geral.

A cooperativa nasceu com 79 agricultores associados e com um capital social de Cr\$ 37.540. A primeira sede foi um escritório com 50 m², com a COAMO, veio o crescimento da produção de trigo na região, o que obrigou a cooperativa a alugar armazéns para receber a produção. Em 1971 já haviam sobras do exercício, o que se tornou uma tradição na cooperativa, e, no ano seguinte, saiu o primeiro armazém próprio. Em 1974 foi aprovada a construção dos primeiros entrepostos, em Engenheiro Beltrão e Mamborê.

No final do ano de 1974, Fioravante João Ferri faleceu e o vice-presidente Gelindo Stefanuto administrou a cooperativa até o término do mandato. Em janeiro de 1975 através de Assembleia Geral os cooperados elegeram o engenheiro agrônomo José Aroldo Gallassini presidente da COAMO que iniciou o seu primeiro mandato a frente da administração da COAMO. Era o reconhecimento pelo trabalho do engenheiro agrônomo desde as reuniões que deram origem à cooperativa até os quatro anos em que ele atuou como gerente geral da COAMO.

Para Gallassini, a cooperativa é um importante agente de desenvolvimento através de compromisso com os seus cooperados, disponibilizando relevantes benefícios como assistência técnica para discussão de pesquisa e tecnologia, aumento da produtividade, diversificação e renda da propriedade, além de colaborar decisivamente para a melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente produtivo.

Em 1975 a COAMO instalou a sua fazenda experimental, a loja de peças e implantou seu moinho de trigo. Porém, foi a partir dos anos 80 que o setor agroindustrial registrou grande impulso com o surgimento de outras indústrias, como as de óleo de soja e fiação de algodão. Em 2000 foi inaugurada a fábrica de margarina, com o passar dos anos, a COAMO e seus cooperados cresceram e se desenvolveram. Entrepostos foram sendo criados em diversos Municípios. Hoje, eles existem em 53 Municípios dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul.

Após mais de três décadas da sua fundação, os volumes de recebimento da COAMO vêm aumentando ano após ano, perfazendo cerca de 3,3% de toda a produção nacional de grãos e fibras e 17% da safra paranaense. No Brasil e na América Latina, a COAMO é a maior cooperativa agrícola e uma das maiores empresas do País.

COAMO em números exercício 2009:

- Cooperados: 22.158 (data-base 31/12/09).
- Receitas globais: R\$ 4,671 bilhões.
- Sobras líquidas: R\$ 289,61 milhões.
- Ativo total: R\$ 3,24 bilhões.
- Patrimônio líquido: R\$ 1,88 bilhão.

- Mais de 100 mil pessoas recebem benefícios diretos do cooperativismo (cooperados, funcionários familiares).

- Capacidade de armazenagem (estática): 4,03 milhões de toneladas.

- Recebimento da produção: 4,50 milhões de toneladas de produtos agrícolas.

- % Participação (Brasil/Paraná) 3,3% da produção agrícola do Brasil e 16% da produção paranaense.

- Exportação: foram exportados pelo terminal portuário de Paranaguá, no Paraná, pelo Porto e Santos, em São Paulo, e pelo porto de São Francisco, em Santa Catarina, montante de US\$ 704,13 milhões.

- Eventos realizados: 1.412 eventos técnicos, educacionais e sociais para o desenvolvimento de cooperados e familiares, totalizando 74.424 participantes.

- Recursos humanos: 4.974 funcionários diretos e média mensal de 1.476 colaboradores (temporários e terceirizados).

- Treinamentos para funcionários: 1898 eventos e 17.167 participantes.

- Impostos, taxas e contribuições: R\$ 207,62 milhões - Contribuição para a sociedade brasileira, além da criação de riquezas, geração de empregos e divisas para o País.

- Alimentos COAMO: Área alimentícia registrou o montante de R\$ 340,59 milhões, representando 7,9% do faturamento total da COAMO.

Quero pedir a todos os Deputados que votem favoravelmente ao requerimento de voto de congratulações à COAMO, que é reconhecimento da Assembleia Legislativa e de todos os Deputados.

Eu participei neste final de semana, na sexta-feira passada, das homenagens à diretoria, dos cooperados, das lideranças, enfim, da comemoração dos 40 anos da cooperativa. Trabalhei como funcionário na COAMO por 12 anos da minha vida. Entrei como auxiliar de escritório e saí de lá no cargo de analista de organizações e métodos, que é a minha profissão, sou administrador, é uma das áreas que o administrador pode atuar. E tive, graças a Deus, o privilégio de conhecer muitas pessoas dentro da cooperativa, bons profissionais nas suas áreas, engenheiros agrônomos, administradores, contadores, médicos, técnicos agrícolas, das mais variadas profissões tem lá as pessoas trabalhando.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

V. Exa. usa o Grande Expediente.

Passa a usar o horário do Grande Expediente

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS)

Nesses 12 anos aprendi muito na cooperativa, com os funcionários, com os cooperados, como os membros da diretoria, uso inclusive hoje na minha vida, aqui dentro da Assembleia. Até para tomar uma decisão favorável.

vel, ou contra o projeto, a experiência que adquiri na cooperativa, com os funcionários, com os cooperados, como os membros da diretoria, uso inclusive hoje na minha vida, aqui dentro da Assembleia. Até para tomar uma decisão favorável, ou contra o projeto, a experiência que adquiri na cooperativa me ajuda muito na minha vida, dentro da Assembleia Legislativa. Assim como me ajudou na época que fui trabalhar no SEBRAE, na época em que fui professor na Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão.

Quero deixar aqui os votos de parabenização ao Presidente da COAMO, Dr. José Aroldo Gallassini, que é uma figura hoje muito respeitada no Brasil, grande empreendedor e realizador desse sonho desses 79 agricultores.

Enfim, quando participei desse evento eu lembrava lá e fiz questão de trazer esse requerimento, para que todos os Deputados aprovassem, de fazer aqui esse relato para que todos conhecessem que temos no Paraná várias grandes empresas.

Quero fazer esse destaque à Cooperativa COAMO e também à diretoria, na pessoa do Dr. José Aroldo Gallassini, do Cláudio Rissatto que é o Vice-Presidente, e o Dr. Ricardo Calderari que é Diretor-Secretário.

No nome dessas três pessoas quero deixar o meu voto de parabenização.

O SR. ANTONIO ANIBELLI (PMDB)

Apenas para ajudar a prestar uma homenagem ao Dr. Aroldo Gallassini e à COAMO, porque represento aquela região, e onde a COAMO chega vem o progresso, e aos 40 anos é uma homenagem que prestamos. Por coincidência, apresentei um requerimento neste sentido, porque conheço o Dr. Aroldo de longa data - no Município de Mangueirinha, onde sou o Deputado mais votado - demos o título de cidadão honorário a ele. Aonde o COAMO vai, vem progresso.

Então, V. Exa. que é de Campo Mourão e a sede da COAMO é Campo Mourão, V. Exa. o faz com muita inteligência e competência. Quero me associar ao vosso discurso. Só lembrando a V.Exa. que também apresentei um requerimento, porque é uma homenagem que prestamos a todos os cooperados, a Campo Mourão, aos Municípios, agora no Município de Reserva, onde estão instalando, edificando uma COAMO. Quer dizer, o sinal do progresso, dos agricultores, a soja, o milho, o trigo, nós que somos do interior e que representamos as classes produtoras, ficamos felizes pelos 40 anos da COAMO, por V. Exa. fazer este discurso. Quero me associar a V. Exa. Parabéns a COAMO, a V. Exa., a Campo Mourão, ao Dr. Aroldo Gallassini.

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS)

Muito obrigado, Deputado. Que bom que V. Exa. também participa conosco, assim como todos os Deputados vão votar - tenho certeza - favoravelmente.

O SR. CLEITON KIELSE (PMDB)

Primeiro, quero parabenizar seu encaminhamento, para a Cooperativa-Escola. Porque a COAMO tornou-se, nestes últimos 15 anos, uma escola para as demais cooperativas. Enquanto acompanhamos dezenas de outras cooperativas, abrindo falência, declarando não só o fechamento mas abandonando seus produtores, a COAMO tem sido, a nós como Parlamentares e a todos os Prefeitos, a maior parceira da região da COMCAM e sem sombra de dúvidas. Porque ela leva o investimento, repassa os lucros aos seus associados, incentiva, ensina o associado a produzir cada vez melhor. Por isso quero me engajar e parabenizar não só ao Dr. Aroldo Gallassini, mas toda a Diretoria e todos os associados da COAMO, que é a referência de cooperativa-escola do Brasil aqui no Paraná.

Meus parabéns, Deputado.

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS)

Muito obrigado, Deputado. Encerrando, quero agradecer aos dois Deputados que se manifestaram, tanto o Deputado Antonio Anibelli quanto o Deputado Cleiton Kielse e a todos os demais Deputados que com certeza votarão favoravelmente a este requerimento. Dizer que para mim, realmente, foi uma oportunidade muito grande vida ter sido funcionário da COAMO, e hoje, como Deputado, pode fazer aqui na Assembleia Legislativa este pronunciamento, parabenizando o Dr. Aroldo Gallassini, o Dr. Ricardo Calderari. Na pessoa deles, todos os cooperados, todos os funcionários e familiares que fazem com que as cooperativas seja, aqui, como disse Deputado Cleiton Kielse, uma empresa exemplo para todos os empreendedores do Brasil e do mundo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Concedemos a palavra ao Deputado Marcelo Rangel.

Deputado Marcelo Rangel (PPS)

O SR. MARCELO RANGEL

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Subo à tribuna para falar sobre Educação, oportunidades e direitos. Antes de entrar no assunto, gostaria de estabelecer um bom debate com o Deputado Luiz Claudio Romanelli, porque este assunto, tenho certeza, é de seu interesse, assim como o Deputado Péricles de Mello, companheiro Parlamentar da Cidade de Ponta Grossa. Mas, aproveitando também, para prestar minha solidariedade e dizer que vocês têm meu apoio com relação à reivindicação da URV aos funcionários da Assembleia Legislativa. É um direito.

Sr. Presidente, gostaria de falar a respeito de uma lei que conseguimos aprovar na Assembleia Legislativa, ano passado. Foi sancionada pelo Gover-

nador Roberto Requião e, foi discutida durante uma das madrugadas mais longas aqui na Assembleia Legislativa, que foi a lei que dá o direito às famílias matricularem seus filhos de seis anos no 1º ano do ensino fundamental. O Deputado Péricles, na semana passada, subiu na tribuna e falou da preocupação que tem neste momento, pelo fato de algumas entidades, algumas instituições fazerem alguns questionamentos a respeito desse direito que asseguramos aqui no Estado do Paraná, que na minha opinião é um exemplo para o nosso País, porque é o único Estado da Federação que aprovou uma lei em conformidade com a Constituição Federal, assegurando um direito às crianças e às famílias. Sempre digo a própria terminologia infância quer dizer: “não fala” e, como eles não podem se expressar nós é que temos que assumir a responsabilidade de defender os direitos das crianças.

Conseguimos aprovar na Assembleia Legislativa essa lei que tenho muito orgulho de poder dizer que sou autor, juntamente com o Deputado Péricles, que dá esse direito. É um direito e não uma obrigação! Mas existe uma movimentação para que haja um corte na matrícula das crianças de seis anos e somente aquelas crianças que completarem seis anos até o dia 31 de março é que poderão ser inseridas no ensino fundamental. Existe até uma determinação do Conselho Nacional, mas vou me insurgir, vai ter a minha resistência porque está previsto na Constituição Federal e vou resistir a minha determinação do Conselho. Ao meu entender essas crianças têm realmente o direito, as famílias precisam ter assegurado esse direito e segundo os estudos feitos pela UNESCO e pelo próprio MEC as crianças que se inserem mais precocemente ao ensino fundamental têm mais sucesso inclusive na sua vida escolar e até mesmo na vida profissional e na grande maioria dos Países de 1º mundo as crianças de seis anos e até mesmo crianças de cinco têm direito ao 1º ano do ensino fundamental.

Passa a usar o Horário da Liderança do PPS

E a Lei Complementar nº 053/03, que aumentou inclusive para nove anos o ensino fundamental, na verdade foi uma medida de inclusão, porque se inclui no 1º ano o que antigamente era chamado de pré. Então, existe o jardim de infância I, jardim de infância II, jardim de infância III, não existe mais pré e as crianças agora podem entrar no 1º ano com seis anos. Através da Secretaria de Educação pode-se estabelecer um currículo pedagógico para que até mesmo crianças que nasceram em novembro ou dezembro que tenham uma certa dificuldade possuam um acompanhamento pedagógico programado para que eles também tenham o mesmo aproveitamento que as outras demais crianças.

Porque não consigo entender como é que se estabeleceu uma data de corte! Estabeleceram o dia 31 de maio para se cortar quem pode: não, a criança até o dia 31 pode e quem nasceu no dia 1º só no ano que vem. E como a gente fala de direito público subjetivo que é a educação, os primeiros anos de educação básica não é obrigatório, o jardim de infância não é obrigatório, é direito subjetivo. O que acontece com essas crianças que ficam de fora do corte? Elas voltam, e se não tiverem vagas nos seus Municípios infelizmente vão ficar fora das escolas.

Por isso é que houve essa regulamentação, passou-se para nove anos o ensino, justamente para haver a inclusão dessas crianças, e que a gente possa ter um avanço muito grande com relação a Educação no nosso País. Então, eu estou aberto ao debate. Alguns conselhos, o Conselho Nacional, os técnicos, acham que seria interessante o corte. Eu os respeito, mas eu tenho como premissa a nossa Legislação Federal. A não ser que faça uma PEC e que modifiquem a lei no Congresso Nacional. E se houver qualquer tipo de mudança na Lei Federal daí eu gostaria até de fazer uma determinação para que voltasse o pré, aí sim, o pré e mais oito anos. Foi por isso que foi criado o ensino de nove anos.

O Sr. Péricles de Mello (PT)

V. Exa. me concede um aparte?

(Assentimento)

Obrigado Marcelo, obrigado pelo aparte. Na verdade eu recebi como Presidente do Conselho de Educação uma série de representações, foi de que como existe hoje uma norma do Conselho Nacional de Educação, é uma norma recente do Conselho Nacional, estabelece a idade de corte 31 de março, com adendo que em 2011 seria um ano de transição, que as crianças que tem dois anos para ir para escola podem completar até 31 de dezembro excepcionalmente o ano que vem. O que essas entidades trouxeram é que essa interpretação dúbia jurídica pode trazer prejuízo para o Paraná, então só isso que me tocou, porque do ponto de vista do mérito apresentei o projeto, participei de seminários, fui até São Luiz do Maranhão discutir no Fórum de Educação Infantil, a minha posição da idade corte, a lei é de minha autoria, eu pedi para o senhor assinar comigo, e outros Deputados. E ganhamos uma discussão muito bonita aqui nesta Casa, de madrugada, por quatro votos, eu até falava que as quatro Deputadas mulheres votaram conosco.

Então, como Presidente do Conselho de Educação, ouvi as entidades, acho que poderíamos, para achar um caminho de solução desse impasse, fazer um debate jurídico, convidar o Procurador Geral de Justiça, o Presidente da OAB, o Ministério Público, para fazermos uma análise do que vale, se a nossa lei estadual, ela é hierarquicamente superior ao Conselho Nacional de Educação, a idade corte ou não. Então, a minha posição de mérito é clara, continuo defendendo a mesma posição que defendi

de forma plena aqui na Assembleia, fomos vitoriosos, que a criança que faz seis anos até dezembro possa entrar na escola.

Acho que essa é uma proposta de inclusão social, existem milhares de crianças em muitos Municípios do Brasil que não oferecem a educação infantil para as crianças ainda, e uma mudança nessa data de corte levaria a milhões de crianças a ficarem fora da escola, 2/3 de uma geração de crianças. Um ano tem 12 meses, março, três meses, seria nove meses, um período de nove meses, uma geração entraria mais tarde na escola.

Então, quanto ao mérito eu continuo não tendo nenhuma dúvida; agora, quanto a questão jurídica, acho que seria melhor fazer um debate jurídico sobre qual a norma que tem valor legal neste momento no Paraná: se é a nossa lei, ou é a norma aprovada pelo Conselho Nacional de Educação.

O SR. MARCELO RANGEL (PPS)

Posso adiantar a V. Exa. que a norma é a Constituição. Nenhuma norma, seja do Conselho Nacional, supera a Carta Magna do nosso País. Mesmo com a determinação do Conselho. Tanto é que qualquer pessoa pode entrar na Justiça para buscar os seus direitos.

O Sr. Péricles de Mello (PT)

Há dúvida sobre a questão constitucional também. Porque se a Constituição tivesse clareza não precisaria ter lei estadual. Fiz a lei estadual porque existe uma dúvida, no meu ponto de vista, na Constituição Brasileira.

O SR. MARCELO RANGEL (PPS)

Assegura até cinco anos de educação infantil e a partir dos cinco anos é ensino fundamental. Algumas pessoas falam cinco anos e 11 meses, o que eu acho incabível. Já imaginou se houvesse corte para universitários? O que aconteceria nas ruas deste País? Por isso que temos que levantar a voz aqui pelas crianças, pelas famílias e pelos direitos assegurados por lei. Inclusive o Senador Flávio Arns tem um pensamento muito próximo do meu.

Estava vendo aqui, conforme dados da UNESCO, dentro dos Países da América e do Caribe, em 22 Países o início da escolaridade obrigatória é aos seis anos; em 156 é aos cinco anos e apenas em quatro Países, Brasil, El Salvador, Guatemala e Nicarágua, em 2007, era aos sete anos. Portanto, a nossa lei estadual precisa ser respeitada. Eu a considero um grande exemplo para o nosso País. Ela regulamenta e assegura um direito. E esse direito precisa ser respeitado.

Pregro muito a modernização de oportunidades, o fato de algumas crianças nascerem em junho, julho, agosto, ficarem de fora da data de corte, mas poderem ser matriculadas em escolas particulares. Agora, estamos falando das pessoas que não têm essas mesmas oportunidades, as mais humildes. As crianças mais

simples que vão ser cortadas, por uma determinação que não sei daonde surgiu essa data, ninguém explicou o porquê. Essas crianças que serão cortadas não terão para onde ir, porque trata-se de direito público subjetivo a educação infantil. Parece que já existe um projeto que já está nas comissões para tentar alterar o projeto que foi aprovado aqui na Assembleia Legislativa.

Sr. Presidente, gostaria de ouvir o Deputado Luiz Claudio Romanelli.

O Sr. Luiz Claudio Romanelli (PMDB)

Gostaria de contribuir com este debate, até porque recebi há pouco uma professora que representa o movimento nacional, para fazer com que o Paraná possa, de fato, não ser o único Estado da Federação em que as crianças estão sendo obrigadas.

O SR. MARCELO RANGEL (PPS)

Não são obrigadas. A lei dá o direito, não é obrigação não. É importante deixar claro.

O Sr. Luiz Claudio Romanelli (PMDB)

Há muitos Municípios onde foi feito um pacto.

O SR. MARCELO RANGEL (PPS)

Municípios é uma coisa, mas aqui na legislação estadual é um direito.

Isto está claro na lei.

O Sr. Luiz Claudio Romanelli (PMDB)

É muito importante mesmo, porque esta Casa, muito provavelmente, vai ter que decidir se modifica, se revoga a lei de minha autoria. A lei foi alterada na sua essência por uma emenda proposta pelos Deputados Rangel e Péricles e, diga-se de passagem, tanto que me submeti que V. Exa. sabe, teria o poder de atravessar esta praça, ir lá falar com o Governador Requião e mandar ele vetar ou pedir para que ele vetasse a lei de minha autoria.

O SR. MARCELO RANGEL (PPS)

Aliás, foi um grande ato a sanção da lei.

O Sr. Luiz Claudio Romanelli (PMDB)

E não fiz isso! Agora, indiscutivelmente, houve uma reunião da Comissão de Educação desta Casa, na semana passada. O Presidente da Comissão, o Deputado Péricles, me procurou. Hoje, fui procurado, coincidentemente ainda um pouquinho antes de chegar na Sessão, justamente para poder uma professora, em nome de toda uma articulação, manifestar esta postura dos educadores infantis, inclusive fazendo com que eu pudesse me lembrar da Emenda Constitucional nº 059, que assegura, hoje, justamente a educação básica para todos dos quatro anos de idade, Deputada Rosane, até os 17 anos.

O SR. MARCELO RANGEL (PPS)

A partir do ano de 2013! É importante lembrar que é a partir do ano de 2013!

O Sr. Luiz Claudio Romanelli (PMDB)

Só para dizer o seguinte: o Ministério Público do Estado de São Paulo, que é o Estado mais populoso da Federação, recomenda a adoção do parecer do Conselho Nacional de Educação, que fala da criança que completar seis anos até a data do início do ano letivo. Esta é a postura do Conselho Nacional de Educação. Então, o que eu quero dizer é o seguinte: o nosso Estado é o único da Federação que adotou esta data em que não há limite de ingresso da criança, ou seja, a criança que completar seis anos no dia 31 de dezembro do ano em curso terá direito a matrícula no primeiro ano do ensino fundamental de nove anos.

O SR. MARCELO RANGEL (PPS)

É o único Estado. Por isso que dou os parabéns à esta Assembleia pela aprovação desta lei.

O Sr. Luiz Claudio Romanelli (PMDB)

Mas há um grande questionamento sobre isso.

O SR. MARCELO RANGEL (PPS)

Vamos debater bastante ainda.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Não tenho dúvida que esta matéria deverá ser bastante debatida. Em um minuto não vamos chegar a uma conclusão. Efetivamente, terá que ser discutido este assunto com mais cautela, sem dúvida nenhuma.

Conclua, Deputado Rangel.

O SR. MARCELO RANGEL (PPS)

Agradeço. Muito obrigado, Sr. Presidente e a todos os Deputados.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra o último orador inscrito no Pequeno Expediente, Deputado Ademar Traiano.

Deputado Ademar Traiano (PSDB)

O SR. ADEMAR TRAIANO

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, funcionários presentes nesta Casa.

Eu não vejo o Deputado Tadeu Veneri presente aqui, mas gostaria de, nesta tarde, Sr. Presidente, Srs. Deputados, contestar o pronunciamento feito pelo Deputado Tadeu Veneri em relação ao relatório apresentado pela equipe de transição do Governador Beto Richa, fruto de um estudo muito amplo, balizado em informações concretas. Parte daquilo que a própria equipe de Governo do Governador Pessuti encaminhou como fonte de informação à equipe de transição do Governador Beto Richa,

e também sustentado pelas informações oriundas de mensagem aprovadas aqui nesta Casa, que nos dão balizamento e a certeza de que as informações trazidas à tona, que se tornaram públicas por meio dos meios de comunicação, é a verdadeira expressão da verdade, Sr. Presidente.

Eu li esse relatório tão logo ele foi apresentado. Há manifestações até de um membro da equipe de transição do Governador Pessuti ironizando, fazendo algumas conjecturas que, na verdade, extrapolam a capacidade desse cidadão. Na minha visão, entendo que ele deveria se ater às informações que encaminharam à equipe de transição do Governador Beto, onde afirmavam que os meninos do Beto Rica tinham uma visão limitada, a apenas a Capital dos paranaenses, que é Curitiba. Quero contestar essa informação e dizer que os meninos do Beto Richa são extremamente competentes, técnicos do mais alto quilate, gabaritados e que, ao fazer esse estudo, realmente o fizeram com base em informações concretas e que não poderiam deixar qualquer margem de dúvida, pelo relatório que apresentaram. Esse relatório está baseado em informações oficiais do Governo.

Portanto, tenho a convicção de que essa equipe é merecedora de todo crédito. O que se quer neste momento, como se vem fazendo ao longo desse período, é se colocar um cortina de fumaça nesse rombo que o Governo está deixando neste final de mandato, para levar esta discussão para o aspecto político. É importante que se deixe claro aos paranaenses que as informações estão firmadas em dados oficiais, concretos, que nos dão a segurança absoluta daquilo que estamos falando.

O Deputado Tadeu Veneri talvez esteja desinformado quando ele faz uma afirmação, e fez aqui algumas colocações dos números, pela equipe de transição apresentada oficialmente ao Paraná. Ele questiona a questão daquela compensação que se dá ao setor alcooleiro no Paraná e que isso ainda sequer veio para a Assembleia e depende de um projeto de lei. O Deputado Tadeu Veneri está equivocado, porque este valor não depende de vir para a Assembleia. É um decreto do Governador Pessuti, que concedeu o benefício de 168 milhões, valores estes que já avançam no orçamento do futuro Governo, que já colocamos aqui como um déficit para o ano que vem e que teremos que administrar. Porque ao tempo em que se concede um benefício fiscal, já se está retendo um valor que estava previsto, para o orçamento do ano que vem. Então, o Deputado Tadeu Veneri precisa procurar se informar um pouco mais, antes de fazer afirmações desta natureza, porque não depende de projeto de lei. É um decreto já editado e publicado no Diário Oficial, que concedeu este benefício ao setor alcooleiro do Paraná.

Da mesma forma, o Deputado Tadeu Veneri faz aqui uma contestação, com relação aos números dos auditores fiscais. Dizia ele daquela tribuna, que se tem

ou se tinha à informação, que eram apenas R\$ 5 milhões. Quero questionar o Deputado Tadeu Veneri, porque os seus pronunciamentos são exatamente nesta linha. Sempre se fala aqui de informações e ele daquela tribuna muitas vezes coloca, que a despesa não é aquilo que está se pensando e programando para o ano que vem, com números que não merecem sustentabilidade.

Como neste caso, o Deputado Tadeu falava que tinha essa informação, que eram R\$ 5 milhões, que iriam avançar no orçamento do ano que vem, com relação ao atendimento aos auditores. Não é benefício aos auditores. Trata-se de uma lei votada nesta Casa e que queiram ou não impactou o orçamento do ano que vem. Esta informação não é balela, não é uma informação que a equipe de transição do Governo Beto Richa aleatoriamente está trazendo. Não. É uma informação oriunda de um documento oficial assinado pela Maria Marta Weber Lunardon, que é Secretária de Estado da Administração e pelo Nestor Celso Bueno, Secretário de Estado da Fazenda em exercício, no valor de R\$ 168 milhões. Este é o montante que vai impactar o orçamento do ano que vem e com certeza também causa um rombo para o futuro administrador.

Vou mais além. Temos aqui no escopo no documento apresentado pela equipe de transição, todos os valores que vão criar esse déficit para o ano que vem, e posso ler aqui, R\$ 400 milhões com a folha de pagamento da Polícia Militar. O que é isso? Nada mais é do que o excedente que se implantado for pela aprovação da PEC da Polícia Militar, que acabe extrapolando os valores provisionados no orçamento desse ano e que se aplicado também abre-se mais um rombo de 400 milhões para o ano que vem.

Portanto, aqui está uma informação verídica, não estamos inventando. Estamos aqui trazendo informações que são realmente concretas.

A contabilização de outras despesas com despesas vinculadas com Saúde. Temos um provisionamento para o ano que vem, que se fomos aplicar o que o futuro Governo pretende, esses valores no mês de agosto já não existe mais recurso financeiro. Temos que suplementar como já foi feito através de emendas apresentadas, que ultrapassam a casa de mais 200 milhões pela equipe do Governo Beto Richa exatamente para podermos paulatinamente implementarmos o percentual de 12% defendido pelo Governador Beto Richa, para implantar de uma forma gradativa durante os quatro anos. Porque o que se pretende é exatamente eliminar aqueles valores como saneamento, que se joga na conta da Saúde, queremos eliminar isso e outras coisas que estão dentro desse orçamento para aplicarmos no final do seu Governo exatamente os 12%, que eles sejam aplicados em investimentos específicos na área da Saúde.

Então, quero crer que poderia ficar aqui falando por muito tempo em relação a isso.

Vou passar mais um dado: pagou-se no Estado, valores em precatórios e que para o ano que vem, Srs. Prefeitos quero crer que devam reivindicar isso, que compromete também em 50 milhões o orçamento do ano que vem, que é parte dos 25% de direito do Município, que o Estado quando autoriza a compensação do precatório, ele avança numa receita que não é sua, que é do Município, e é lógico que os Srs. Prefeitos haverão de reivindicar isso também no ano que vem.

Enfim, chegamos a esse número de R\$ 1 bilhão e 500 mil, exatamente baseado em informações que não fogem de forma alguma a nada que não seja verdadeiro. E é esta a razão e os motivos da preocupação do Governador Beto Richa em tornar público esses números e essas informações, até para que não venhamos ficar aqui apenas num discurso político. Temos responsabilidade e é lógico que o Governador Beto Richa tem que informar a população paranaense o tamanho do Estado que vai receber.

E aqui, me vem à memória, mais R\$ 145 milhões que o Estado avança antecipadamente no ICMS da COPEL que entraria aos cofres do tesouro do Estado em janeiro e, o Estado avança agora em dezembro para suprir as suas necessidades, porque pode estar vivendo um momento de dificuldade e avança nesse orçamento que também já está inserido neste rombo de 1 bilhão e meio que estamos apresentando a sociedade paranaense.

Passa a usar o horário da Liderança do PSDB

Portanto, é oportuno que venhamos aqui para contestar o pronunciamento feito pelo Deputado Tadeu Veneri, até porque às vezes, inúmeras mensagens que aqui estão - e eu já como futuro líder estou recebendo as pessoas que advogam e reivindicam - tramitando, olha, isto não vai impactar em nada, isto não causa nenhum problema e quando se faz a conta você verifica que é oito milhões para cá, 10 para lá cinco para lá, e que no total das mensagens que aqui estão nós podemos chegar a R\$ 50, 60 milhões se aprovarmos as mensagens que estão tramitando nesta Casa.

Por esta razão, nós estamos tendo a cautela, o cuidado necessário, e acima de tudo o zelo para darmos a condição de governabilidade ao futuro Governador Beto Richa, porque da forma como estão os números apresentados neste momento é altamente preocupante assumir o Governo ano que vem.

É lógico que não nos intimida. O Governador Beto Richa, homem preparado, experiente, vai montar uma equipe das mais gabaritadas, vai dar um choque de gestão no Estado, vai encolher o Estado, e com certeza haverá de administrar com muita competência e fazer com que o Estado possa retomar o seu caminho de crescimento. E eu fico surpreso quando ouço o Deputado Tadeu Veneri fazer daquela tribuna também algumas considerações, com a possibilidade de se conceder este ou aquele benefí-

cio para esta ou aquela empresa. Vamos ter uma política de incentivo sim para atrair investimentos para o Estado, mas nunca permitindo que a nossa receita possa cair.

Vamos ter uma política de incentivo para atrair investimento para o Estado, mas sempre preservando a receita estadual, nunca prejudicando a queda da nossa receita. E se esses benefícios forem concedidos através de um programa amplo, ele será sim feito, mas amarrando a capacidade de investimento das empresas, e acima de tudo compromisso de investimento para que a receita possa avançar ainda mais no Estado do Paraná.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra no Grande Expediente o Deputado Jocelito Canto.

Grande Expediente:

Deputado Jocelito Canto (PTB)

O SR. JOCELITO CANTO

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhoras e senhores, os senhores que estão nos ouvindo, nos assistindo pela TV SINAL.

Sr. Presidente, dia histórico hoje! Acho que V. Exa. nunca viu os funcionários da Assembleia, perguntarem: “É protesto?” Não, são os funcionários da Assembleia que estão no Plenário hoje. Pela primeira vez aqui estão os funcionários para, com justiça, Deputado Cheida, receber a melhor notícia da história deste Parlamento.

Estamos protocolando hoje e é uma deferência especial por tantas vezes que nós brigamos aqui, mas que eu não mereço esta oportunidade, apenas quero dividir com todos os companheiros que eu sei que todos aqui são favoráveis, todos lutaram, todos se dedicaram e está protocolado já na Mesa o projeto de lei que autoriza o pagamento da URV dos funcionários da Assembleia Legislativa do Paraná. E quis o destino, Sr. Presidente, V. Exa. que passou por momentos difíceis, dizem que depois da confusão vem as coisas boas - V. Exa. entra na história - é o Presidente que vai determinar o pagamento, a primeira etapa e é o Governador que vai assinar a lei.

Vela como o destino dá presente para nós. Não acreditamos nas coisas que ocorrem - V. Exa. vai pagar os funcionários, autorizar o projeto de lei, vai mandar, como Presidente da Assembleia para o Governo, e na quinta-feira. V. Exa. é Governador do Paraná em exercício, sei que seu primeiro ato como Governador vai ser sancionar a lei.

Veja como o destino dá presentes para nós, V. Exa. vai autorizar o projeto de lei aqui, vai mandar, como Presidente da Assembleia, para o Governo e na quinta-feira V. Exa. é Governador do Paraná em exercício, sendo que

seu primeiro ato como Governador vai ser sancionar a lei que determina o pagamento aos funcionários. Que destino, não é Presidente? Assina aqui, vai para o Palácio como Governador e mete a caneta!

Eu pediria ao Pessuti que não se intrometa, ele que vá viajar e deixe para V. Exa. assinar, e V. Exa. merece assinar como nosso Presidente aqui e como Governador em exercício, V. Exa. vai ter privilégio dobrado! E vocês e quem está me ouvindo dos gabinetes vão ter o privilégio de, a partir de segunda-feira, entrar com um pedido oficial aqui na Casa e cada um receberá, de cara, de acordo com o trâmite do projeto, R\$ 12 mil, cada funcionário receberá R\$ 12 mil já! É um número bem alto e certamente fará justiça a todos os servidores desta Casa, pelo desempenho do sindicato que foi fundamental, brigou, negociou, fez tudo que todo sindicato deveria fazer, discutir, brigar e sair com a vitória! Parabéns ao sindicato e a todo pessoal que está aqui que soube negociar. Parabéns ao Dr. Enoch, que trabalhou muito neste caso e à Mesa, Presidente, porque também atendeu o anseio de todos os Deputados aqui e V. Exa. dá um exemplo de organização e faz este pagamento tão esperado pelos servidores desta Casa.

Acho que terminamos o ano, V. Exa. e sua Mesa, nosso querido Deputado Anibelli que está indo para casa agora, mas deixa a missão cumprida, fez a sua parte, e todos os que cobraram aqui e todos os Deputados que vão votar amanhã na CCJ que não falte ninguém, e na quarta-feira duas votações, vamos matar isso quarta-feira. Na quinta V. Exa. passa a ser Governador e já dá a primeira canetada!

As questões do pagamento vão ser decididas, vai ser pago ao longo dos anos, os próximos dirigentes desta Casa também vão pagar, mas o interessante é pagar, é dar a vocês o que os outros Poderes já receberam.

Sempre achei que os membros desta Casa mereciam, e sendo a questão de igualdade, se o TJ recebeu, se o Tribunal de Contas recebeu, não era justo que isso não ocorresse com os funcionários desta Casa. Agora está tudo equilibrado, só quero ver isso atingir também os funcionários públicos do Estado do Paraná, os policiais militares, os bombeiros, os enfermeiros que nunca receberam essa URV. Só falta agora os membros do Poder Executivo, isso caberá a organização do próximo Governo e desta Casa para que, nos próximos anos, se inicie também o pagamento do Poder Executivo, as pessoas que nunca receberam, porque agora fica faltando exatamente o Poder Executivo.

A minha preocupação, quando pedi um aparte ao Deputado Traiano, era muito grande. Estamos dando dois aumentos no orçamento deste ano, vou falar amanhã, não quero misturar hoje: ao Poder Judiciário e ao Ministério Público. Dois aumentos pesados que foram concedidos, está no orçamento. E isso é muito complicado para o Estado. Quem conhece o orçamento sabe que o aumento que estamos concedendo ao Tribunal de Justiça e ao

Ministério Público é algo muito perigoso para as contas do próximo Governador. Esse é um tema que deve ser discutido agora no orçamento. Muito preocupante o aumento que está sendo dado ao Judiciário, é muito grande. Não a questão dos Juízes, aqueles acertos que estão sendo feitos de equiparação, mas o valor que está sendo repassado ao Tribunal de Justiça e ao Ministério Público. Precisamos ter muita cautela com isso.

Sr. Presidente, ao encerrar queria mais uma vez cumprimentar V. Exa. e a todos os membros da Mesa. Sempre acreditei, o senhor disse para mim certa vez que iria fazer o pagamento, e eu sempre acreditei que poderíamos fazer isso. E V. Exa. disse um dia: “Eu vou pagar essa URV”. Eu sempre acreditei. Claro que há algumas pessoas que não acreditavam, mas a resposta está hoje no projeto, que não é meu. Esse projeto é da Mesa, que me deu oportunidade de assiná-lo por ter batalhado em cima disso. Mas quero transferir isso a todos os Srs. Deputados, todos lutaram por isso e sempre defenderam essa ideia de que os nossos servidores deveriam receber a sua URV.

Precisamos que todos, na quarta-feira, estejam aqui para votarmos em primeira e em segunda, que não haja emenda de ninguém, porque sempre fomos atendidos pelos nossos funcionários e agora não é momento de ficarmos discutindo um projeto que foi feito, que está altamente bem feito tecnicamente. Foi feito pela Mesa, pelos técnicos, pelo sindicato, por todos, e está em comum acordo, como determina a lei. O mais importante, esse projeto está tecnicamente perfeito, não deixa o rabo de ninguém na reta. Essa que é a palavra popular, para todo mundo entender. Esse projeto foi bem feito, não terá contestação nenhuma em lugar nenhum, porque foi bem tratado tecnicamente, foi bem feito e haverá de fazer com que até o dia 17 os nossos funcionários possam receber os primeiros atrasos e depois comecem a receber.

Mais uma vez cumprimento V. Exa. e todos os Srs. Deputados, peço que todos estejam na CCJ amanhã, vai ser amanhã a votação na CCJ, depois vamos ao Plenário na quarta-feira para duas votações. V. Exa. como Governador do Estado do Paraná, como primeiro ato na quinta-feira assine, sancione a lei que determina o pagamento, e a partir da publicação os senhores funcionários desta Casa poderão entrar imediatamente no departamento pessoal, solicitando os seus pagamentos, que será feito num cheque da Casa no valor de até R\$ 12 mil a todos os servidores que têm direito, e o restante será feito parceladamente de acordo com as condições desta Casa.

Quer um aparte, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Só quero dar os parabéns a V. Exa. que é o autor do projeto.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Sr. Presidente, esse é um projeto merecedor. A minha única luta foi, primeiro porque acho que os funcio-

nários sempre foram companheiros de todos nós Deputados, e porque não acho justo que um Poder receba e o outro não receba.

Nos próximos dias, como despedida deste Deputado neste Parlamento, estarei apresentando os Diários Secretos do Poder Judiciário, na próxima semana. Uma homenagem, quem sabe ganhe o Prêmio Esso, ou da Shell, mas quero ganhar, porque estou acompanhando, fiz investigações, recebi informações. O Poder Judiciário que condena um Prefeito porque deu R\$ 100 mil para a Santa Casa. Acho que o povo precisa saber que ele fez muito pior. Acho que vai ser uma contribuição para a história política do Paraná quando pudermos dizer aqui, ficar registrado. Não vai dar nada, mas vou fazer esse registro.

Vou registrar aqui que um Poder que condenou um Prefeito que deu R\$ 100 mil para salvar vidas na sua Cidade, foi condenado por promoção. Enquanto aqui do lado se desviou uma fortuna do dinheiro público e não se sabe o que vai dar. Eu acho que nada. Não vai dar nada. Vai dar uma bela notícia, uns dias, mas depois não vai dar nada. Vai dar sempre para os menores e para os Prefeitos do interior, aqueles que não têm cacife para sentar à uma mesa e discutir a situação.

Parabéns senhores servidores, parabéns à Mesa.

Sr. Presidente, minha mãe sempre diz que depois de um dia ruim vem um dia bom. Veja V. Exa. tudo que passou, e muitas vezes disse aqui que V. Exa. não merece sozinho tudo isso. Eu lhe defendi e vou defender até o último dia, porque acho que não há um culpado, dois, três. Acho que tudo que aconteceu aqui, todos nós somos responsáveis. Todos. Porque nós fiscalizamos o lado A, B e C e não nos fiscalizamos.

Não era somente um culpado, e toda vez que a Gazeta do Povo coloca o meu nome dizendo que eu sou contra a retirada, eu sou contra, porque se tiver que sair um Deputado, tem que sair todos. Isso é uma coisa antiga e que foi indo, mas que agora está melhorando bem, as coisas estão acontecendo e V. Exa. termina o seu mandato com muitas melhoras, com muitas coisas boas, pagando a URV dos funcionários e tendo a satisfação de assinar como Presidente e assinar como Governador.

Parabéns, Presidente.

Horário das Lideranças:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Passa-se ao Horário das Lideranças. PMDB, com a palavra o Deputado Kielse.

Liderança do PMDB: Deputado Cleiton Kielse

O SR. CLEITON KIELSE

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados.

Queria parabenizar o Deputado Jocelito, por esse encaminhamento brilhante em favor dos funcionários desta Casa, fazendo justiça acima de tudo, trazendo informações que os outros Poderes que já receberam talvez não deem bola ou fiquem preocupados, pensando que há algum aditivo a mais diferenciado para esta Casa. Estamos chegando tarde, mas estamos chegando. A Casa merece e os funcionários merecem o respeito que o Presidente Nelson Justus está tendo com eles, o 1º Secretário Alexandre Curi está tendo e que conclama esta Casa, a liberação desses recursos.

Mas venho trazer um outro assunto, Sr. Presidente, que tornou-se palco de todas as imagens que vimos durante esses últimos 10 dias, nos jornais diurnos, noturnos, nos jornais das madrugadas de todas as emissoras do Brasil e de vários Países do mundo, que é a violência no Estado do Rio de Janeiro. A violência que há cerca de três meses atrás tivemos um impacto de quatro quadrilhas que foram presas, aqui no Estado do Paraná, todas em assalto a bancos, todas a assalto a grandes empresas. Fomos atrás porque era uma ação tão meticulosa que nos preocupou muito, principalmente, na Região Metropolitana de Curitiba. Nisso descobrimos que duas eram quadrilhas do Rio de Janeiro e duas eram quadrilhas de São Paulo, que estavam itinerantes aqui no Estado do Paraná, tentando forçar uma abertura do novo viés da criminalidade aqui em nosso Estado.

Estou encaminhando um requerimento a esta Casa, Deputado Belinati, o senhor que preza por Londrina, porque todos visualizaram imagens nunca antes vista neste País, de centenas de marginais fugindo dos morros. Talvez milhares de marginais acomodados pela passividade ou talvez pela acomodação da sociedade carioca, em visualizar que os morros eram tomados pelos traficantes, criminosos e marginais da Cidade.

Lembro de uma vez em que fui ao Rio de Janeiro e fui ao Belford Roxo junto com um amigo e de repente, uma barricada no meio da pista esperando um código de ultrapassagem, e eu não poderia ultrapassar aquela favela ou setor sem autorização do chefe de uma quadrilha ou de uma facção.

Veio-me a cabeça essa última cena, de centenas de pessoas correndo entrando em camionetes, saindo e dando metralhadas para o alto, como se fosse uma guerrilha de exércitos muito bem treinados. Estou solicitando e agradecendo a um amigo chamado Cezifredo - Chefe da ANVISA aqui de Curitiba - que hoje pela manhã comentávamos este requerimento, ele acrescentou que talvez as Forças Armadas tivessem na conveniência também de ajudar-nos na vigilância da entrada desses marginais que para algum lugar ele tem que ir. Para onde será que eles virão? Será que vão para Minas Gerais, São Paulo ou vão descer para o nosso Estado do Paraná, que oferece grandes empresas, grandes riquezas, pessoas que tem estabilidade econômica diferenciada ao restante deste País.

Estou encaminhando uma solicitação de reforço policial militar na entrada das divisas do Estado do Paraná e São Paulo, tentando evitar que os criminosos que estão fugindo do Rio de Janeiro venham se alojar, priorizando a localização do nosso Estado.

Hoje já temos informações de que dezenas de presos em São Paulo, oriundos do Estado de Rio de Janeiro, para cruzar São Paulo, Paraná. São menos de 200 quilômetros via direta pela BR-166. Se cruzarem em diagonal para 380.

Por isso é muito perto. Tudo no Brasil está ficando muito perto e alguns mais profissionais, com certeza virão de avião. Vão se acomodar em alguns Estados os mais abonados, para depois quando as Forças Armadas saírem do Rio de Janeiro retornarão para tomarem ou retomarem o campo de atuação.

Pena que nós não possamos ter pena de morte ainda para os traficantes. Porque a conta que fazemos na vida é que um pequeno traficante consegue afetar mais de 100 famílias e um grande traficante consegue afetar várias Cidades simultaneamente.

Por isso o alcance desses marginais com certeza poderá chegar ao Estado do Paraná.

O Sr. Antonio Belinati (PP)

V. Exa. com sabedoria e rara inteligência traz sempre assuntos interessantes e oportunos para o debate nessa Casa.

O Parlamentar tem que ser inteligente, no sentido de saber bem qual é o momento de determinada matéria ser discutida.

De repente a matéria, que é assunto para ontem, não é mais assunto hoje. O que é assunto hoje, pode não ser pautada amanhã.

O assunto que V. Exa. traz e que deve estar gerando preocupação em grande parte das famílias do Paraná e no Brasil inteiro.

Antecedendo V. Exa. usamos a tribuna e rapidamente fizemos menção sobre o perigo de parte dos bandidos e traficantes buscarem no Paraná, como já buscaram anteriormente. Não é novidade. Tivemos momentos de alguns traficantes e bandidos perigosos do Rio de Janeiro virem fazer matanças e assaltos aqui no Paraná. E para colaborar com o pronunciamento brilhante de V. Exa., já está na internet um delegado de Polícia dos mais conceituados, alertando exatamente dentro do que V. Exa. traz à tribuna e que devemos ficar atentos e vigilantes, porque há, sim, grande perigo, uma grande e forte possibilidade de uma parte - porque eles não vão ficar no Rio, não, eles não estão lá para enfrentar a Polícia, para morrer. A maioria está buscando abrigo nos demais Estados - e o que o delegado está alertando é que há, sim, grande probabilidade deles baterem aqui no Paraná, trazendo insegurança, drogas, violência, intranquilidade para as famílias do Paraná.

Por isso o pronunciamento de V. Exa. é muito valioso e oportuno. Parabéns.

O SR. CLEITON KIELSE (PMDB)

Muito obrigado, Deputado Antonio Belinati.

Trago informações paralelas, dentro da justificativa, só nesses últimos 10 dias foram 40 pessoas mortas, 102 veículos incendiados, sendo 60 ônibus incendiados no Rio de Janeiro, uma lista de conflitos que parece que estamos sendo redundantes, mas são mais de 1 mil e 500 presos foragidos do Rio de Janeiro que estão sendo procurados e que o Grupo BOPE, que inaugurou não só com a Vila Cruzeiro, na Penha, mas que os demais recantos do Rio de Janeiro preveem, no mínimo, mais de 100 mortes de traficantes até o final da operação junto com as Forças Armadas.

Mesmo assim, se fossem realmente os 1 mil e 500 foragidos capturados, temos convicção de que o traficante se prolifera. Daonde sai um traficante morto, entram dois pequenos iniciantes. Temos este receio, que o Paraná possa ser assolado por parte dessas quadrilhas.

Por isso, venho pedir ao Governador Orlando Pessuti, ao futuro Governador Nelson Justus, já na próxima semana, uma operação conjunta, que seja efetuada também com a Polícia Militar, com a Polícia Federal, e que o Exército também seja convocado, para que faça até o que cabe aos nossos Batalhões do Exército, ao 5º BLOG, ao Comando do Policiamento das Forças Armadas aqui no Paraná, que é uma central muito forte, que atende a nove Distritos do Comando das Forças Armadas no Paraná, para que também se posicionem, num ato de fiscalização, no momento, e que não venhamos a ter necessidade do confronto, como está ocorrendo no Rio de Janeiro.

Seria isto, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra no Horário das Lideranças, passamos de imediato à Ordem do Dia.

Ordem do Dia:

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, projetos de lei em nº de 03 (três) de autoria do Deputado Artagão Júnior, constantes do expediente. Necessitam de apoio. **Apoiados.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Alexandre Curi, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Luiz Nishimori, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Jocelito Canto, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 4172, de autoria do Deputado Duílio Genari, constante do expediente, justificando ausência do Deputado Ney Leprevost, na Sessão do dia 29 do corrente mês, devido a reunião na Secretaria da Saúde. **À Comissão Executiva.**

Discussão / Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

Redação Final

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 602/07, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, que dispõe sobre procedimentos a serem observados no âmbito dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, e dá outras providências.

Esse projeto ainda se encontra na CCJ para Parecer à Emenda de Plenário.

Portanto, retira-se da Ordem do Dia.

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 316/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 068/10, que objetiva acrescer e alterar os dispositivos especificados na Lei nº 1394, de 11/11/53, que instituiu o Fundo de Eletrificação do Estado do Paraná. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI Nº 316/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º A alínea “e” do parágrafo 1º do artigo 9º, da Lei nº 1394, de 11/11/53, passa a ter a seguinte redação:

“e) desenvolver atividades na área de geração de energia, transmissão de informações eletrônicas, comunicações e controles eletrônicos, de telefonia celular, e outras atividades de interesse para a COPEL e para o Estado do Paraná, ficando autorizada para estes fins e para os previstos nas alíneas “b” e “c”, a participar, de preferência, majoritariamente ou presente no grupo de controle de consórcios ou companhias com empresas privadas e fundos de pensão e outros entes privados, em licitações de novas concessões e/ou em sociedades de propósito específico já constituídas para a exploração de concessões já existentes, que tenham sido consideradas além das caracte-

rísticas gerais dos projetos, os respectivos impactos sociais e ambientais.”

Art. 2º Fica incluída a alínea “f” no parágrafo 1º do artigo 9º, da Lei nº 1394, de 11/11/53, com a seguinte redação:

“f) a participação no grupo de controle exigida na alínea “e” deverá estar obrigatoriamente assegurada nos documentos de formação de consórcios ou nos estatutos sociais das sociedades de propósito específico, conforme o caso.”

Art. 3º Fica incluído o parágrafo 2º - A no artigo 9º, da Lei nº 1394, de 11/11/53, com a seguinte redação:

“§ 2º A Nos casos de consórcios ou companhias, previstos no parágrafo 1º, “e” deste artigo e já firmados anteriormente à data de publicação desta alteração, fica vedado à COPEL efetuar a venda de suas participações caso tal ato ocasione a perda de sua condição majoritária.

Art. 4º O parágrafo 2º do artigo 9º, da Lei nº 1394, de 11/11/53, passa a ter a seguinte redação:

“§ 2º Para viabilizar a condição de sócia, preferencialmente, majoritária da COPEL nas pacerias já formalizadas, fica esta empresa autorizada a adquirir cotas ou ações dos sócios majoritários, pelo voto subscrito no contrato social registrado na Junta Comercial do Estado até o dia 20/02/03.”

Art. 5º Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 29/11/10.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
TERUO KATO - Relator

ITEM 03

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 349/10, de autoria do Deputado Nelson Justus, que cria o Parque Florestal de Iporã, localizado no Município do mesmo nome. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI Nº 349/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica estabelecido como Zona de Amortecimento do Parque Florestal de Iporã, o seguinte memorial descritivo:

Inicia-se no ponto denominado ‘P001’, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC - 51º W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=495.633,390m e N=7.430.376,210m, situado à margem do córrego Tupy; deste segue à jusante pelo córrego Tupy com o azimute de 103º28’36” e a distância de 16,39m até o ponto

‘P002’ (E=495649.330m e N=7430372.390m); deste segue com azimute de 152º09’15” e a distância de 38,22m até o ponto ‘P003’ (E=495.667,180m e N=7.430.338,600m); deste segue com o azimute de 137º44’04” e a distância de 5,73m até o ponto ‘P004’ (E=495.671,031m e N=7.430.334,363m); deste segue por linha seca com o azimute de 101º10’24” e a distância de 1.215,39m até o ponto ‘P005’ (E= 496.863,380m e N= 7.430.098,850m); deste segue com o azimute de 141º20’17” e a distância de 212,83m até o ponto ‘P006’ (E= 496.996,339m e N=7.429.932,664m); deste segue com o azimute de 151º31’30” e a distância de 372,10m até o ponto ‘P007’ (E=497.173,748m e N=7.429.605,579m); deste segue com o azimute de 175º21’50” e a distância de 730,66m até o ponto ‘P008’ (E=497.232,805m e N=7.428.877,312m); deste segue com o azimute de 168º23’33” e a distância de 712,12m até o ponto ‘P009’ (E=497.376,086m e N=7.428.179,757m); deste segue com o azimute de 184º36’11” e a distância de 371,04m até o ponto ‘P010’ (E=497.346,310m e N=7.427.809,917m); deste segue com o azimute de 268º50’35” e a distância de 172,75m até o ponto ‘P011’ (E=497.173,600m e N=7.427.806,429m); deste segue por linha seca confrontando com área de reserva legal com o azimute de 3º06’19” e a distância de 217,39m até o ponto ‘P012’ (E=497.185,377m e N=7.428.023,496m); deste segue com o azimute de 12º12’29” e a distância de 150,25m até o ponto ‘P013’ (E=497.217,149m e N=7.428.170,349m); deste segue com o azimute de 330º50’32” e a distância de 65,73m até o ponto ‘P014’ (E=497.185,122m e N=7.428.227,754m); deste segue com o azimute de 2º06’41” e a distância de 61,89m até o ponto ‘P015’ (E=497.187,402m e N=7.428.289,603m); deste segue com o azimute de 348º00’54” e a distância de 62,25m até o ponto ‘P016’ (E=497.174.476m e N=7.428.350,495m); deste segue com o azimute de 339º32’07” e a distância de 59,73m até o ponto ‘P017’ (E=497.153,591m e N=7.428.406,459m); deste segue com o azimute de 354º08’41” e a distância de 36,76m até o ponto ‘P018’ (E=497.149,841m e N=7.428.443,025m); deste segue com o azimute de 15º05’47” e a distância de 43,08m até o ponto ‘P019’ (E=497.161,061m e N=7.428.484,617m); deste segue com o azimute de 344º07’36” e a distância de 49,73m até o ponto ‘P020’ (E=497.147,460m e N=7.428.532,447m); deste segue com o azimute de 336º05’02” e a distância de 134,06m até o ponto ‘P021’ (E=497.093,113m e N=7.428.654,995m); deste segue com o azimute de 345º10’09” e a distância de 25,11m até o ponto ‘P022’ (E=497.086,686m e N=7.428.679,267m); deste segue com o azimute de 323º34’29” e a distância de 32,14m até o ponto ‘P023’ (E=497.067,605m e N=7.428.705,124m); deste segue com o azimute de 355º02’47” e a distância de 48,66m até o ponto ‘P024’ (E=497.063,403m e N=7.428.753,605m); deste segue com o azimute de

332°47'16" e a distância de 21,41m até o ponto 'P025' (E=497.053,614m e N=7.428.772,642m); deste segue com o azimute de 271°46'47" e a distância de 395,03m até o ponto 'P026' (E=496.658,776m e N=7.428.784,911m); deste segue com o azimute de 236°50'19" e a distância de 287,55m até o ponto 'P027' (E=496.418,061m e N=7.428.627,623m); deste segue à montante por um córrego sem nome confrontando com a área de reserva legal com o azimute de 206°56'07" e a distância de 29,01m até o ponto 'P028' (E=496.404,920m e N=7.428.601,760m); deste segue com o azimute de 195°18'28" e a distância de 26,67m até o ponto 'P029' (E=496.397,880m e N=7.428.576,040m); deste segue com o azimute de 180°43'24" e a distância de 115,67m até o ponto 'P030' (E=496.396,420m e N=7.428.460,380m); deste segue com o azimute de 176°49'19" e a distância de 69,81m até o ponto 'P031' (E=496.400,290m e N=7.428.390,680m); deste segue com o azimute de 166°04'10" e a distância de 76,22m até o ponto 'P032' (E=496.418,640m e N=7.428.316,700m); deste segue com o azimute de 160°33'27" e a distância de 138,11m até o ponto 'P033' (E=496.464,610m e N=7.428.186,470m); deste segue com o azimute de 166°46'03" e a distância de 24,90m até o ponto 'P034' (E=496.470,310m e N=7.428.162,230m); deste segue com o azimute de 179°55'36" e a distância de 126,03m até o ponto 'P035' (E=496.470,472m e N=7.428.036,201m); deste segue por linha seca confrontando com área de reserva legal com o azimute de 78°04'30" e a distância de 71,85m até o ponto 'P036' (E=496.540,769m e N=7.428.051,047m); deste segue com o azimute de 168°19'15" e a distância de 71,83m até o ponto 'P037' (E=496.555,310m e N=7.427.980,704m); deste segue com o azimute de 173°10'55" e a distância de 199,92m até o ponto 'P038' (E=496.579,044m e N=7.427.782,201m); deste segue por linha seca confrontando com área urbana com o azimute de 262°36'09" e a distância de 594,18m até o ponto 'P039' (E=495.989,812m e N=7.427.705,700m); deste segue com o azimute de 1°22'54" e a distância de 115,97m até o ponto 'P040' (E=495.992,609m e N=7.427.821,640m); deste segue com o azimute de 264°05'35" e a distância de 228,81m até o ponto 'P041' (E=495.765,012m e N=7.427.798,093m); deste segue com o azimute de 176°57'33" e a distância de 132,54m até o ponto 'P042' (E=495.772,042m e N=7.427.665,742m); deste segue com o azimute de 237°39'25" e a distância de 131,61m até o ponto 'P0403' (E=495.660,854m e N=7.427.595,335m); deste segue com o azimute de 166°13'13" e a distância de 64,85m até o ponto 'P044' (E=495.676,300m e N=7.427.532,352m); deste segue com o azimute de 184°52'14" e a distância de 17,02m até o ponto 'P045' (E=495.674,855m e N=7.427.515,394m); deste segue com o azimute de 220°38'53" e a distância de 16,55m até o ponto 'P046' (E=495.664,075m e

N=7.427.502,837m); deste segue com o azimute de 270°08'25" e a distância de 33,30m até o ponto 'P047' (E=495.630,772m e N=7.427.502,919m); deste segue com o azimute de 332°43'29" e a distância de 163,30m até o ponto 'P048' (E=495.555,939m e N=7.427.648,059m); deste segue com o azimute de 282°34'39" e a distância de 31,57m até o ponto 'P049' (E=495.525,126m e N=7.427.654,933m); deste segue com o azimute de 271°51'57" e a distância de 37,84m até o ponto 'P050' (E=495.487,305m e N=7.427.656,165m); deste segue com o azimute de 214°27'15" e a distância de 49,22m até o ponto 'P051' (E=495.459,461m e N=7.427.615,583m); deste segue com o azimute de 201°10'38" e a distância de 46,20m até o ponto 'P052' (E=495.442,771m e N=7.427.572,503m); deste segue com o azimute de 237°18'41" e a distância de 67,76m até o ponto 'P053' (E=495.385,743m e N=7.427.535,908m); deste segue com o azimute de 316°50'09" e a distância de 21,56m até o ponto 'P054' (E=495.370,997m e N=7.427.551,630m); deste segue à jusante pelo córrego Tupy com o azimute de 37°47'20" e a distância de 78,11m até o ponto 'P055' (E=495.418,860m e N=7.427.613,360m); deste segue com o azimute de 51°26'47" e a distância de 92,77m até o ponto 'P056' (E=495.491,410m e N=7.427.671,180m); deste segue com o azimute de 33°58'15" e a distância de 23,77m até o ponto 'P057' (E=495.504,690m e N=7.427.690,890m); deste segue com o azimute de 48°28'13" e a distância de 48,13m até o ponto 'P058' (E=495.540,720m e N=7.427.722,800m); deste segue com o azimute de 31°26'46" e a distância de 29,75m até o ponto 'P059' (E=495.556,240m e N=7.427.748,180m); deste segue com o azimute de 22°40'25" e a distância de 151,03m até o ponto 'P060' (E=495.614,460m e N=7.427.887,540m); deste segue com o azimute de 14°13'34" e a distância de 46,10m até o ponto 'P061' (E=495.625,790m e N=7.427.932,230m); deste segue com o azimute de 20°23'51" e a distância de 46,08m até o ponto 'P062' (E=495.641,850m e N=7.427.975,420m); deste segue com o azimute de 4°05'24" e a distância de 46,83m até o ponto 'P063' (E=495.645,190m e N=7.428.022,130m); deste segue com o azimute de 350°55'01" e a distância de 93,88m até o ponto 'P064' (E=495.630,370m e N=7.428.114,830m); deste segue com o azimute de 358°57'42" e a distância de 50,22m até o ponto 'P065' (E=495.629,460m e N=7.428.165,040m); deste segue com o azimute de 10°11'17" e a distância de 22,84m até o ponto 'P066' (E=495.633,500m e N=7.428.187,520m); deste segue com o azimute de 355°48'52" e a distância de 23,29m até o ponto 'P067' (E=495.631,800m e N=7.428.210,750m); deste segue com o azimute de 350°18'47" e a distância de 207,11m até o ponto 'P068' (E=495.596,950m e N=7.428.414,910m); deste segue com o azimute de 0°25'22" e a distância de 44,72m até o ponto 'P069'

(E=495.597,280m e N=7.428.459,630m); deste segue com o azimute de $7^{\circ}39'08''$ e a distância de 114,15m até o ponto 'P070' (E=495.612,480m e N=7.428.572,760m); deste segue com o azimute de $22^{\circ}29'37''$ e a distância de 85,92m até o ponto 'P071' (E=495.645,350m e N=7.428.652,140m); deste segue com o azimute de $5^{\circ}33'13''$ e a distância de 6,53m até o ponto 'P072' (E=495.645.982m e N=7.428.658,643m); deste segue pela BR 369 com o azimute de $265^{\circ}55'43''$ e a distância de 136,30m até o ponto 'P073' (E=495.510,022m e N=7.428.648,966m); deste segue com o azimute de $279^{\circ}37'34''$ e a distância de 88,55m até o ponto 'P074' (E=495.422,714m e N=7.428.663,774m); deste segue com o azimute de $312^{\circ}14'29''$ e a distância de 173,21m até o ponto 3 'P075' (E=495.294,482m e N=7.428.780,217m); deste segue com o azimute de $334^{\circ}51'40''$ e a distância de 157,15m até o ponto 'P076' (E=495.227,723m e N=7.428.922,480m); deste segue pela PR 90 com o azimute de $2^{\circ}54'01''$ e a distância de 235,37m até o ponto 'P077' (E=495.239,632m e N=7.429.157,548m); deste segue com o azimute de $3^{\circ}44'00''$ e a distância de 249,99m até o ponto 'P078' (E=495.255,910m e N=7.429.407,010m); deste segue à jusante por um córrego sem nome com o azimute de $116^{\circ}32'49''$ e a distância de 14,25m até o ponto 'P079' (E=495.268,660m e N=7.429.400,640m); deste segue com o azimute de $133^{\circ}10'29''$ e a distância de 13,99m até o ponto 'P080' (E=495.278,860m e N=7.429.391,07m); deste segue com o azimute de $162^{\circ}16'26''$ e a distância de 64,93m até o ponto 'P081' (E=495.298,630m e N=7.429.329,220m); deste segue com o azimute de $125^{\circ}31'32''$ e a distância de 16,45m até o ponto 'P082' (E=495.312,020m e N=7.429.319,660m); deste segue com o azimute de $78^{\circ}13'49''$ e a distância de 15,64m até o ponto 'P083' (E=495.327,330m e N=7.429.322,850m); deste segue com o azimute de $32^{\circ}54'37''$ e a distância de 38,72m até o ponto 'P084' (E=495.348,370m e N=7.429.355,360m); deste segue com o azimute de $103^{\circ}01'22''$ e a distância de 48,95m até o ponto 'P085' (E=495.396,060m e N=7.429.344,330m); deste segue com o azimute de $75^{\circ}59'27''$ e a distância de 10,24m até o ponto 'P086' (E=495.406,000m e N=7.429.346,810m); deste segue à jusante pelo córrego Tupy com o azimute de $52^{\circ}53'09''$ e a distância de 13,61m até o ponto 'P087' (E=495.416,850m e N=7.429.355,020m); deste segue com o azimute de $36^{\circ}09'46''$ e a distância de 23,34m até o ponto 'P088' (E=495.430,620m e N=7.429.373,860m); deste segue com o azimute de $23^{\circ}49'26''$ e a distância de 53,67m até o ponto 'P089' (E=495.452,300m e N=7.429.422,960m); deste segue com o azimute de $33^{\circ}10'36''$ e a distância de 19,81m até o ponto 'P090' (E=495.463,140m e N=7.429.439,540m); deste segue com o azimute de $41^{\circ}00'50''$ e a distância de 19,43m até o ponto 'P091' (E=495.475,890m e N=7.429.454,200m); deste segue

com o azimute de $54^{\circ}52'14''$ e a distância de 63,15m até o ponto 'P092' (E=495.527,540m e N=7.429.490,540m); deste segue com o azimute de $25^{\circ}42'25''$ e a distância de 19,11m até o ponto 'P093' (E=495.535,830m e N=7.429.507,760m); deste segue com o azimute de $349^{\circ}09'28''$ e a distância de 30,51m até o ponto 'P094' (E=495.530,090m e N=7.429.537,730m); deste segue com o azimute de $334^{\circ}23'37''$ e a distância de 33,94m até o ponto 'P095' (E=495.515,420m e N=7.429.568,340m); deste segue com o azimute de $353^{\circ}49'50''$ e a distância de 23,73m até o ponto 'P096' (E=495.512,870m e N=7.429.591,930m); deste segue com o azimute de $30^{\circ}28'46''$ e a distância de 12,58m até o ponto 'P097' (E=495.519,250m e N=7.429.602,770m); deste segue com o azimute de $58^{\circ}24'01''$ e a distância de 29,20m até o ponto 'P098' (E=495.544,120m e N=7.429.618,070m); deste segue com o azimute de $42^{\circ}53'15''$ e a distância de 24,36m até o ponto 'P099' (E=495.560,700m e N=7.429.635,920m); deste segue com o azimute de $357^{\circ}56'52''$ e a distância de 17,87m até o ponto 'P100' (E=495.560,060m e N=7.429.653,780m); deste segue com o azimute de $335^{\circ}33'49''$ e a distância de 30,82m até o ponto 'P101' (E=495.547,310m e N=7.429.681,840m); deste segue com o azimute de $357^{\circ}56'48''$ e a distância de 17,86m até o ponto 'P102' (E=495.546,670m e N=7.429.699,690m); deste segue com o azimute de $33^{\circ}06'49''$ e a distância de 35,02m até o ponto 'P103' (E=495.565,800m e N=7.429.729,020m); deste segue com o azimute de $42^{\circ}24'27''$ e a distância de 19,85m até o ponto 'P104' (E=495.579,190m e N=7.429.743,680m); deste segue com o azimute de $22^{\circ}55'07''$ e a distância de 18m até o ponto 'P105' (E=495.586,200m e N=7.429.760,260m); deste segue com o azimute de $2^{\circ}13'40''$ e a distância de 49,14m até o ponto 'P106' (E=495.588,110m e N=7.429.809,360m); deste segue com o azimute de $29^{\circ}44'45''$ e a distância de 71,97m até o ponto 'P107' (E=495.623,820m e N=7.429.871,850m); deste segue com o azimute de $18^{\circ}25'46''$ e a distância de 32,26m até o ponto 'P108' (E=495.634,020m e N=7.429.902,460m); deste segue com o azimute de $355^{\circ}15'18''$ e a distância de 15,35m até o ponto 'P109' (E=495.632,750m e N=7.429.917,760m); deste segue com o azimute de $327^{\circ}06'36''$ e a distância de 12,91m até o ponto 'P110' (E=495.625,740m e N=7.429.928,600m); deste segue com o azimute de $296^{\circ}33'11''$ e a distância de 21,39m até o ponto 'P111' (E=495.606,610m e N=7.429.938,160m); deste segue com o azimute de $265^{\circ}14'16''$ e a distância de 30,72m até o ponto 'P112' (E=495.576,000m e N=7.429.935,610m); deste segue com o azimute de $292^{\circ}53'04''$ e a distância de 31,14m até o ponto 'P113' (E=495.547,310m e N=7.429.947,720m); deste segue com o azimute de $309^{\circ}08'10''$ e a distância de 13,15m até o ponto 'P114' (E=495.537,110m e N=7.429.956,020m); deste segue

com o azimute de 333°56'25" e a distância de 31,94m até o ponto 'P115' (E=495.523,080m e N=7.429.984,710m); deste segue com o azimute de 349°30'07" e a distância de 70,03m até o ponto 'P116' (E=495.510,320m e N=7.430.053,570m); deste segue com o azimute de 312°46'20" e a distância de 69,49m até o ponto 'P117' (E=495.459,310m e N=7.430.100,760m); deste segue com o azimute de 1°54'58" e a distância de 19,14m até o ponto 'P118' (E=495.459,950m e N=7.430.119,890m); deste segue com o azimute de 52°08'14" e a distância de 29,08m até o ponto 'P119' (E=495.482,910m e N=7.430.137,740m); deste segue com o azimute de 75°13'24" e a distância de 47,48m até o ponto 'P120' (E=495.528,820m e N=7.430.149,850m); deste segue com o azimute de 56°35'37" e a distância de 33,60m até o ponto 'P121' (E=495.556,870m e N=7.430.168,350m); deste segue com o azimute de 35°00'26" e a distância de 15,57m até o ponto 'P122' (E=495.565,800m e N=7.430.181,100m); deste segue com o azimute de 352°16'47" e a distância de 37,96m até o ponto 'P123' (E=495.560,700m e N=7.430.218,720 4m); deste segue com o azimute de 323°44'37" e a distância de 47,45m até o ponto 'P124' (E=495.532,640m e N=7.430.256,980m); deste segue com o azimute de 335°23'03" e a distância de 16,83m até o ponto 'P125' (E=495.525,630m e N=7.430.272,280m); deste segue com o azimute de 356°31'07" e a distância de 21,08m até o ponto 'P126' (E=495.524,350m e N=7.430.293,320m); deste segue com o azimute de 25°18'39" e a distância de 16,96m até o ponto 'P127' (E=495.531,600m e N=7.430.308,650m); deste segue com o azimute de 58°59'28" e a distância de 13,10m até o ponto 'P128' (E=495.542,830m e N=7.430.315,400m); deste segue com o azimute de 73°41'19" e a distância de 38,06m até o ponto 'P129' (E=495.579,360m e N=7.430.326,090m); deste segue com o azimute de 49°14'09" e a distância de 26,71m até o ponto 'P130' (E=495.599,590m e N=7.430.343,530m); deste segue com o azimute de 40°03'00" e a distância de 32,70m até o ponto 'P131' (E=495.620,630m e N=7.430.368,560m); deste segue com o azimute de 59°03'22" e a distância de 14,88m até o ponto 'P001' (E=495.633,390m e N=7.430.376,210m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 358,505ha.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 24/11/10.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
TERUO KATO - Relator

ITEM 04

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 384/10, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, que institui a

Semana Estadual da Pastoral da Criança Zilda Arns, a ser realizada anualmente na última semana do mês de agosto. **Aprovada. (Publicado no D.A. nº 089/10, de 18/08/10, em Projetos de Lei).**

ITEM 05

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 440/10, de autoria do Deputado Artagão Júnior, que dispõe sobre a estadualização da estrada municipal que liga a sede do Município de Ariranha do Ivaí à PR-466. **Aprovada. (Publicado no D.A. nº 103/10, de 20/10/10, em Projetos de Lei).**

ITEM 06

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 458/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 093/10, que objetiva autorizar o Poder Executivo a firmar escritura pública de renovação amigável de doação, para devolução ao Município de Corbélia, de lotes urbanos do loteamento Cidade de Corbélia, pertencentes ao patrimônio do Estado do Paraná, registrados no cartório de imóveis da Comarca de Corbélia. **Aprovada. (Publ. no DA nº 105/10, de 27/10/10, em Mensagens).**

ITEM 07

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Resolução nº 027/10, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, exercício de 2006. **Aprovada. (Publ. no DA nº 116/10, de 23/11/10, em 1ª Discussão).**

1ª Discussão

ITEM 08

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 137/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 031/10, que objetiva regulamentar no âmbito do Estado do Paraná o regime de adiantamento previsto nas normas gerais de Direito Financeiro, para a cobertura de despesas que não possam ou convenham subordinar-se ao processo ordinário ou comum de aplicação. **COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CF. (Publ. no DA nº 031/10, de 05/04/10, em Mensagens).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 137/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O projeto de lei em análise, de autoria do Poder Executivo, tem o objetivo de regulamentar no âmbito do Estado do Paraná o regime de adiantamento previsto nas normas gerais de Direito Financeiro, para a cobertura de despesas que não possam ou convenham subordinar-se ao processo ordinário ou comum de aplicação.

Fundamentação

Sobre a iniciativa de projetos de lei, dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná:

Art. 124. A iniciativa dos projetos caberá a qualquer membro da Assembleia, ao Governador, dos Tribunais e ao Ministério Público, que poderão solicitar o seu arquivamento ou a sua restituição, em qualquer fase de sua tramitação.

Parágrafo Único. Todos os projetos, ressalvada a competência exclusiva do Governador, dos Tribunais e do Ministério Público, terão origem na Assembleia, sob a iniciativa de qualquer Deputado ou Comissão.

Ainda, sobre a iniciativa das leis, oportuno observar a Constituição Estadual, em seu artigo 65:

Art. 65. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

O regime de adiantamento é aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei, que não possam subordinar-se ao processo ordinário ou comum. Consiste na entrega de numerário (de um determinado valor) para servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria. A despesa por adiantamento se caracteriza pela excepcionalidade e não deve se constituir em regra geral. Como dispõe o artigo 68 da Lei Federal nº 4320/64:

Art. 68. O regime de adiantamento é aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria para o fim de realizar despesas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Ainda, cabe ressaltar que o regime de adiantamento é utilizado para pagamento de despesa extraordinária e urgente, cuja realização não permita demora ou que tenha que ser realizada em lugar distante da unidade.

Este regime por ser previsto nas normas gerais de direito financeiro está entre as competências legislativas concorrentes da União, Estados e Distrito Federal:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico.

Destarte, a Constituição Estadual estabelece como competência privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre servidores públicos do Poder Executivo. Vejamos:

Art. 66. Ressalvado o disposto nesta Constituição, são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

(...)

II - servidores públicos do Poder Executivo, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e

aposentadoria, reforma e transferência de policiais para a reserva.

Vislumbra-se, portanto, que o Poder Executivo detém a competência necessária para propor o presente projeto de lei.

Por fim, quanto à técnica legislativa, o projeto de lei em questão não encontra óbice frente à Lei Complementar nº 095/98.

Conclusão

Desta forma, em sede de análise prévia, opinamos pela constitucionalidade do projeto de lei que ora se analisa, pelos motivos já expostos.

Sala das Comissões, em 09/08/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

RENI PEREIRA - Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS
PROJETO DE LEI Nº 137/10

P A R E C E R :

O projeto de lei em análise, de autoria do Poder Executivo, objetiva dar tratamento regulamentar ao regime de adiantamento para a cobertura de despesas que não possam ou que convenham subordinar-se ao processo comum de aplicação.

Sob o ponto de vista da constitucionalidade e da legalidade, manifestou-se a douta Comissão de Constituição e Justiça, concluindo pela constitucionalidade do projeto.

As justificativas para a implantação da presente regulamentação encontram-se consubstanciadas na Lei Federal nº 4320/64 (contabilidade pública), mais especificamente no seu artigo 68, não havendo, destarte, qualquer óbice de natureza orçamentária ou financeira que possa lhe obstaculizar ou invadir a iniciativa.

Isto posto, somos pela aprovação do presente projeto de lei nos termos propostos.

Sala das Comissões, em 22/11/10.

(aa) EDSON STRAPASSON - Presidente

RENI PEREIRA - Relator

Sobre o referido projeto, Requerimento nº 4173 de autoria do Deputado Elio Rusch, com apoio do Deputado Plauto Miró, constante do expediente, solicitando a retirada da Ordem do Dia, por 05 (cinco) Sessões.

Aprovado.

Fica portanto, adiada a discussão por 05 (cinco) Sessões, do Projeto de Lei nº 137/10.

ITEM 09

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 424/10, de autoria do Deputado Stephanes Júnior, que declara o Município de Campo Largo como Capital da Louça e Porcelana de Mesa e da Cerâmica do Estado do Paraná, e dá outras providências. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado. (Publ. no DA nº 098/10, de 05/10/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO E LEI Nº 424/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O projeto de autoria do nobre Deputado Stephanes Júnior tem como escopo dar ao Município de Campo Largo a denominação de Capital da Louça e Porcelana de Mesa e da Cerâmica, tendo em vista seu reconhecimento nacional, posto que o Município produz mais de 90% de toda porcelana de mesa fabricada no Brasil.

Fundamentação

Nos termos do presente projeto, a referida denominação servirá de referência de identificação do Município de Campo Largo, em razão de sua renomada produção de cerâmica e porcelana do País.

O Município de Campo Largo foi criado pela Lei Estadual nº 219/1870, a denominação de Campo Largo, dada ao Município, pelos tropeiros que transitavam pela região.

No que diz respeito à legalidade e constitucionalidade do presente projeto, importa ressaltar o caráter cultural impingido pela produção de cerâmica e da porcelana no Município de Campo Largo tornando-a verdadeiro bem cultural material, capaz de moldar a identificação da região com o pólo da referida cultura.

É no intuito de proteger e fomentar essa cultura, que o presente projeto de lei pretende estabelecer no calendário estadual oficial de eventos comerciais, industriais e turísticos a denominação Capital da Louça e Porcelana de Mesa e da Cerâmica do Estado do Paraná, em consonância com o artigo 215 da Constituição da República:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Claro está que a instituição, por meio legal, da denominação Capital da Louça e Porcelana de Mesa e da Cerâmica do Estado do Paraná, e seu consequente estabelecimento no calendário estadual oficial dará efetividade ao mandamento constitucional, incentivando e valorizando a cultura local.

Também no Estado do Paraná, a Constituição Estadual em seu artigo 191 dispõe que:

Art. 191. Os bens materiais e imateriais referentes às características da cultura, no Paraná, constituem patrimônio comum que deverá ser preservado através do Estado, com a cooperação da comunidade.

Dessa forma, considerando ser a denominação Capital da Louça e Porcelana de Mesa e da Cerâmica do Estado do Paraná elemento afirmador da cultura local, e tendo em vista o dever de preservação imposto ao Estado por meio do artigo 191, afigura-se constitucional e legal a aprovação da presente proposição legislativa.

Conclusão

Diante do exposto e tendo em vista a constitucionalidade do presente projeto de lei aferida, opina-se pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, em 23/11/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
CAÍTO QUINTANA - Relator

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Pela ordem, Sr. Presidente.

(Assentimento)

Tem um projeto de minha autoria que transforma em lei a obrigatoriedade dos 10% para os garçons de bares, restaurantes, lanchonetes e similares.

Em 2007 esse projeto foi retirado de pauta por cinco Sessões e estou requerendo ao Presidente Nelson Justus um deferência para, se possível, colocar na pauta. Estou requerendo hoje a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Recebemos aqui o requerimento de V. Exa. e já encaminho à Comissão Executiva para que localize o projeto. Não vejo razão para que ele não seja pelo menos apreciado por esta Casa.

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sobre a mesa, Requerimento nº 4165, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 4178, de autoria do Deputado Duílio Genari, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 4131, de autoria do Deputado Nereu Moura, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 4132, de autoria do Deputado Francisco Bühner, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 4133 a 4137, 4139 a 4154, 4156 a 4158, de autoria do Deputado Plauto Miró, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 4159 a 4164, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 4166, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 4168 e 4170, de autoria da Deputada Cida Borghetti, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 4171, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 4174, de autoria do Deputado Cleiton Kielse, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 4179, de autoria do Deputado Antonio Belinati, constante do expediente. À **Comissão Executiva.**

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para terça-feira, dia 30, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 323/10.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 056/07 e 424/10

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Resolução nºs 006 e 028/10.

DISCUSSÃO ÚNICA - da Proposição nº 038/10.

Levanta-se a Sessão.

Publicações:

Comissão Executiva

Atos

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2730/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

R E S O L V E :

retificar o Ato nº 2462/10, onde se lê: “revogar os Atos da Comissão Executiva nº 224/01 e nº 9125/07”, leia-se: “revogar os Atos da Comissão Executiva nº 224/01 e nº 1901/07”.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 10/11/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2731/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 14995, datado de 29/10/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a VERA CLEVE DE OLIVEIRA, Matrícula nº 41024, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Jornalista, NUE-03, lotada na Liderança do PMDB, abono de permanência no valor de sua contribuição previdenciária, conforme assegura o artigo 3º e parágrafo 1º da Emenda Constitucional nº 041/03 combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 18/11/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2732/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 8428, datado de 07/06/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder, a MIGUEL CARVALHO DE MELLO, Matrícula nº 40277, funcionário estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, nível NTC-01, com lotação na Diretoria Geral, 06 (seis) meses de licença especial, com vencimentos ou remuneração e demais vantagens, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o decênio compreendido entre 30/01/91 a 30/01/01 conforme assegura o artigo 247 da Lei 6174/70. Deverá aguardar a publicação do Ato da Comissão Executiva e juntando uma cópia do mesmo, requerer por escrito a marcação da data escolhida, anexando a anuência de seu superior, seguindo os critérios do artigo 250, da citada Lei nº 6174/70.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 17/11/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2733/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 15781, datado de 29/10/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder, a DEONILSON ROLDO, Matrícula nº 117, funcionário estatutário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Jornalista, nível NUF-05, com lotação na Coordenadoria de Divulgação, licença especial de 03 (três) meses, nos termos do parágrafo único do artigo 247 da Lei nº 6174/70, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre

17/07/94 a 17/07/99. O pedido está autorizado por seu superior.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 19/11/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente

ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2734/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 12516, datado de 27/08/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder, a ISAMAR VILLA DE CARVALHO, Matrícula nº 40090, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Técnico Administrativa, nível NTC-02, com lotação na Coordenadoria do Serviço Médico, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido 22/12/97 a 22/12/02 a ser usufruído no período de 01/03/11 a 31/05/11, conforme assegura o artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6174/70. O pedido contém a anuência de seu superior, de acordo com o artigo 250, da citada Lei nº 6174/70.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 19/11/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente

ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2735/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 15782, datado de 29/10/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder, a VANDERLEI NORBERTO REBELO, Matrícula nº 0100, funcionário estatutário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo Jornalista, nível NUF-05, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei Estadual nº 6174/10 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o período compreendido entre 17/07/94 a 17/07/99. O pedido está autorizado por seu superior.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 19/11/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente

ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2736/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo

em vista o que consta do processo protocolado sob nº 12307, datado de 20/08/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder, a CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, Matrícula nº 40817, funcionário estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Editor, nível NTD-04, com lotação na Coordenadoria da Gráfica, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 22/12/97 a 22/12/02, a ser usufruído no período de 01/10/10 a 30/12/10, conforme assegura o artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6174/70. O pedido contém a anuência de seu superior, de acordo com o artigo 250, da citada Lei nº 6174/70.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 23/11/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente

ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2778/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 17709, datado de 23/11/10, deste Poder,

R E S O L V E :

prover JAIR ANDRE DE SOUZA, para exercer cargo em comissão, simbologia G5, junto à Administração, a partir de 01/11/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 23/11/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente

ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2780/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 17173, datado de 18/11/10, deste Poder,

R E S O L V E :

prover AGOSTINHO PEREIRA ALVES FILHO, para exercer cargo em comissão, simbologia G5, junto à Administração, a partir de 01/11/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 23/11/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente

ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2785/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 16246, datado de 10/11/10, deste Poder,

R E S O L V E :

prover DALTON MEDEIROS DE AZEVEDO, para exercer cargo em comissão, simbologia G7, junto ao gabinete do Deputado Dr. Batista, a partir de 01/11/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 25/11/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2786/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 16772, datado de 16/11/10, deste Poder,

R E S O L V E :

prover IRINEU RODRIGUES RIBEIRO, para exercer cargo em comissão, simbologia G6, junto ao gabinete da Deputada Rosane Ferreira, a partir de 01/11/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 25/11/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2787/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando os questionamentos de que os valores dos proventos mensais pagos aos servidores deste Poder estão em desacordo com as normas constitucionais, estabelecidas com a Emenda nº 041/03 que preceitua:

A remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da Administração Direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos.

R E S O L V E :

I - determinar a Diretoria Geral deste Poder Legislativo, que adote as providências que considerar necessárias

para apurar se procedentes as arguidas manifestações no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste ato, improrrogavelmente.

II - eventualmente, se detectado qualquer pagamento de remuneração, tanto de servidores ativos e/ou comissionados, quantos aos pagamentos de proventos dos aposentados, que estiverem em desacordo com o teto constitucional, a correção deverá ser imediata, além de outras providências cabíveis.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 29/11/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário
VALDIR ROSSONI - 2º Secretário

Diretoria Geral**Portarias****PORTARIA Nº 0749/10**

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 15236, datado de 25/10/10, deste Poder,

R E S O L V E :

mandar averbar na ficha funcional, de RAUL DE ARRAZAO, Matrícula nº 40228, funcionário estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, nível NTC-11, lotado na Coordenadoria de Manutenção e Transporte do Departamento Administrativo, os seguintes períodos de tempo:

1) seis anos, oito meses e quatro dias (06 anos, 08 meses e 04 dias), para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o parágrafo 9º do artigo 201, da Constituição Federal, em que trabalhou na ENCIPAR Engenharia Civil do Paraná Ltda., de 15/09/80 a 10/10/83, 03 anos e 26 dias (três anos e vinte e seis dias); na ENCIPAR Engenharia Civil Paraná Ltda., de 02/01/84 a 10/02/84, 01 mês e 09 dias (um mês e nove dias); na ENCIPAR Engenharia Civil Paraná Ltda., no período de 02/01/85 a 30/04/88, 03 anos, 03 meses e 29 dias (três anos, três meses e vinte e nove dias); na Jayme Canet Junior, de 01/04/69 a 31/05/69, 02 meses (dois meses), conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS;

2) dois anos (02 anos), para efeito de aposentadoria e disponibilidade, tempo de serviço prestado no Exército Nacional, de acordo com o artigo 130, inciso II, da Lei Estadual nº 6174/70, período de 15/05/69 a 15/05/71, conforme Certificado de Reserva de 1º Categoria nº 448569, da 5ª Região Militar.

Gabinete da Diretoria Geral, em 24/11/10.

(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0750/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vistas o que consta no processo protocolado sob nº 15946/10, de 04/11/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a CARLA GEOVANA KRYGIER GRITEN, Matrícula nº 1803, funcionária comissionada desta Assembleia Legislativa, lotada na Administração da Casa, um (01) mês de férias, de acordo com os artigos 135 e 136, da CLT, no período de 17/01/11 a 16/02/11, referente ao exercício de 2010. No pedido consta anuência de seu superior.

Gabinete da Diretoria Geral, em 25/11/10.

(a) ERON ABBOUD - Diretor Geral

Errata:

Estamos republicando a Emenda Aditiva de Plenário nº 01 ao Projeto de Lei nº 414/10 por ter sido publicado com incorreções, no Diário da Assembleia nº 117/10, de 24/11/10.

Onde está:

Apoioamento:

Elton Welter, Luiz Claudio Romanelli, Chico Noroeste, **Elio Rusch** e Artagão Júnior.

Leia-se:

Apoioamento:

Elton Welter, Luiz Claudio Romanelli, Chico Noroeste, **Tadeu Veneri** e Artagão Júnior.

EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO Nº 01
PROJETO DE LEI Nº 414/10

A presente emenda acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º, do Projeto de Lei nº 414/10, de autoria do Poder Executivo, conforme redação a seguir:

“Art. 1º...

Parágrafo Único. O Município de Ponta Grossa fica desde logo habilitado como subsede da Copa do Mundo FIFA 2014 no Estado do Paraná, estando assim apto a receber recursos e apoio financeiro para tal fim.”

Sala das Sessões, em 24/11/10.

(a) JOCELITO CANTO

Apoioamento:

Elton Welter, Luiz Claudio Romanelli, Chico Noroeste, Tadeu Veneri e Artagão Júnior.

JUSTIFICATIVA:

O Município de Ponta Grossa possui várias justificativas para ser incluído como subsede da Copa do Mundo FIFA 2014, destacando-se dentre elas a proximidade da Capital paranaense e a relevância histórica e importância turística do Município, além de contar com infraestrutura adequada.

Importante também destacar a história esportiva do Município, sede do Operário Ferroviário Esporte Clube, time que completará 100 (cem) anos de fundação em 2012.

Outro fato histórico relevante é que a primeira partida de futebol disputada no Estado do Paraná aconteceu em Ponta Grossa.

Finalmente, tão importante quanto os argumentos acima elencados, salientamos que com a habilitação do Município de Ponta Grossa como subsede da Copa do Mundo de 2014, a Região dos Campos Gerais estará muito bem representada no evento, trazendo novos negócios e empregos a toda a sua população.

